

Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito

**PROJETO DE POLÍTICA CRIMINAL**

**“COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO”**

Alexsander Silva Farias - 11289344

Isabela Rial Dias - 11263922

Karen Amaral Alves - 11288882

Karina Ribeiro Delarmelina - 10775171

Maria Eduarda Rodrigues Uribe - 11263450

Marina Martinho Vaz e Dias - 11265598

São Paulo

2020

## 1. INTRODUÇÃO

No interior de um mesmo ordenamento jurídico, de uma mesma sociedade, coexistem diversos direitos diferentes com lógicas diversas daquelas do direito oficial. Tal afirmação, sobretudo na realidade brasileira, é representativa de grupos que, privados dos direitos previstos nas leis oficiais, sancionam o seu próprio, exercendo formas de controle internas ao grupo e independentes de qualquer atuação do Estado. Isso decorre, na maioria dos casos, da falta de legitimação do sistema estatal brasileiro que se utiliza da operação da polícia e do judiciário como forças repressivas das populações pobres, na defesa de uma pequena classe dominante. Viabilizando, então, amplo espaço para o surgimento e crescimento do crime organizado, o qual passa a centralizar a prerrogativa de impor normas e sanções disciplinares com uma legitimidade amplamente reconhecida entre seus membros.

Mais especificamente, na realidade paulista o crime organizado é representado pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), que surgiu em 1993 no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo<sup>1</sup>. A história começa na década de 1980, quando foi iniciado um projeto de humanização dos presídios sob a gestão do governador Franco Montoro<sup>2</sup>. As medidas estabeleciam a ampliação da quantidade de vagas nas penitenciárias paulistas, fim da censura à correspondência dos detentos, implementação de assistência jurídica aos presos, permissão de visitas conjugais nos dias de visita e criação de Comissões de Solidariedade para possibilitar um maior diálogo entre os detentos e as autoridades. O projeto de humanização dos presídios, porém, não foi bem aceito por veículos midiáticos, opositores de governo, e a maior parte dos magistrados e membros do Ministério Público – estes alegavam que as medidas eram complacentes com a criminalidade<sup>3</sup>. Assim, os governos procedentes, de Orestes Quércia e de Luiz Antônio Fleury Filho, agiram de forma bastante diferente, adotando um regime de medidas rigorosas de tratamento aos presos por meio do “pacote de segurança”<sup>4</sup>. Foi no ápice dessa ideologia punitivista que aconteceu o massacre do Carandiru, em 1992, que motivou o surgimento de um grupo - o PCC - com discursos contra a opressão, crueldade e arbitrariedade do Estado.

---

<sup>1</sup> SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas*. 1. ed. São Paulo: IBCCRIM, 2011.

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 132.

<sup>3</sup> *Ibid.*, p. 134.

<sup>4</sup> *Ibid.*, p. 135.

Desde a sua criação o grupo se expandiu continuamente, primeiro dominando a maior parte das unidades prisionais paulistas e, posteriormente, vários bairros e comunidades pobres da região metropolitana de São Paulo por meio de células administrativas chamadas de Sintonias. Diante disso, principalmente no interior dos presídios, a facção exerce poderes legislativo, executivo e judiciário, à qual todos devem se reportar para a resolução de conflitos. Isso demonstra a consolidação de um tipo de dominação que reduz significativamente a insegurança e o medo, através de uma regulação altamente eficiente que reveste todas as relações sociais de previsibilidade.<sup>5</sup> Assim, ao invés de se destruírem, os criminosos devem encontrar formas de se organizar para sobreviverem ao sistema e aumentarem o lucro.<sup>6</sup>

Se essa moralidade criminosa já existia, não havia modo de garantir o respeito ao contrato porque não havia uma instituição que funcionasse acima dos grupos e dos indivíduos, capaz de fazer com que os integrantes do crime abrissem mão de seus interesses pessoais em nome das regras coletivas.<sup>7</sup>

O PCC se fortaleceu, então, conforme indivíduos e grupos criminosos renunciavam a utilização da violência em benefício próprio. O discurso de assistencialismo, solidariedade e união dos fracos contra os fortes difunde a concepção de “ética do crime” e de que os crimes são praticados em nome dos “oprimidos pelo sistema”, constituindo importantes elementos que moldam a opinião da periferia sobre o PCC enquanto um mal necessário. Estabelece-se, dessa forma, uma ordem negociada legitimada por procedimentos como o batismo, a execução de inimigos e traidores e a espetacularização da violência que sustentam o exercício do seu poder, remetendo sobretudo à identificação de todos os presos em uma narrativa social marcada pela injustiça, violência e miséria, cuja possibilidade de superação é dada somente pela união de todos em torno da organização, sob os lemas de paz, justiça, igualdade e liberdade.<sup>8</sup> Concepção somente viabilizada segundo a ideologia de que o crime fortalece o crime.

A força do PCC não decorre apenas da capacidade de governar o crime, mas também do apelo de sua proposta: um mundo do crime pacificado, capaz de melhorar a vida de seus integrantes, de seus familiares e moradores dos bairros em que atuam. A obediência, nesse caso, não seria um simples processo imposto de cima para baixo à

---

<sup>5</sup> DIAS, Camila Caldeira Nunes. Ocupando as brechas do direito formal: O PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, p. 83-106, 21 abr. 2009.

<sup>6</sup> MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. *A Guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. 1. ed. Todavia, 2018.

<sup>7</sup> MANSO; DIAS, op. cit., p. 49.

<sup>8</sup> DIAS, 2009, op. cit.

custa de uma estrutura de punição - com debates dentro e fora das prisões. O processo só funcionou porque o movimento veio de baixo para cima.<sup>9</sup>

Atrelado a esse discurso moral, contribuí para o desenvolvimento do grupo o fato de ser amplamente estruturado ao redor do mercado de drogas. Seu ingresso no atacado e suas novas formas de gestão criminal deram início a uma pequena revolução na forma de distribuir drogas no Brasil, criando uma rede amplamente interligada. Com seu grande potencial de lucro, os integrantes do PCC foram obrigados a lidar com cuidados comuns aos de uma grande empresa. Isso, conjuntamente com um poder mais horizontal e descentralizado, viabilizou a emergência da diplomacia em detrimento da violência e um fortalecimento cada vez maior das lideranças prisionais.

O Primeiro Comando da Capital teve seu apogeu com a “Megarrebelião”<sup>10</sup>, em 18 de fevereiro de 2001. A rebelião, uma das maiores que se tem notícia mundialmente, foi motivada pela transferência de um dos líderes da facção para o “Piranhão” e organizou-se por meio de aparelhos celulares e “centrais telefônicas” criadas pelos membros do grupo. Com o assassinato de 14 detentos jurados de morte pelo comando, o PCC passou a ser conhecido publicamente, considerando que existência era negada pelas autoridades até então. A facção voltou a chamar atenção da população em maio de 2006<sup>11</sup>, principalmente com a atenção recebida pela mídia, ao realizar inúmeros ataques pela cidade de São Paulo, resultando em confrontos violentos com a polícia. Os atentados estavam supostamente associados à transferência de 765 lideranças do grupo para a penitenciária de Presidente Venceslau II, mas foram tranquilizados a partir da especulação de um acordo entre o PCC e as autoridades públicas. Desde então, o comando não tem aparecido na mídia com tanta repercussão.

Utilizando-se das brechas e disputas no governo, o PCC amplia visivelmente sua rede criminosa integrando os lados de dentro e fora dos muros prisionais. Ainda assim, a desarticulação do Estado é evidente, principalmente pela existência de visões conflitantes que promovem disputas políticas entre corporações policiais, agentes penitenciários, promotores e juízes, os quais carecem de uma estratégia de atuação específica. A estratégia principal do governo majoritariamente se baseou em um policiamento territorial ostensivo visando a proteção dos moradores dos locais mais urbanizados e ricos. Sempre prevaleceu a concepção

---

<sup>9</sup> MANSO; DIAS, 2018, op. cit., p. 51.

<sup>10</sup> SHIMIZU, op. cit., p. 139.

<sup>11</sup> Ibid., p. 141 e 142.

de guerra contra o crime nos bairros pobres em que o extermínio, o confinamento em massa e a segregação territorial se tornaram meios tolerados para a proteção dos “cidadãos de bem”.<sup>12</sup> Isso, de certo modo, legitima a violência policial e, como consequência, estimula um crescente desprezo e descrédito da máquina estatal em um movimento cíclico que, ao invés de combater o crime, contribui para propagá-lo. Disso resultam as propostas a seguir elencadas, as quais visam, de alguma maneira, restituir certa credibilidade ao governo, reformulando estratégias institucionalizadas para, em certa medida, buscar frear uma instituição que, ademais das fronteiras paulistas, apresenta o potencial de se tornar uma preocupação nacional, se já não tiver se tornado.

Desenvolver medidas de combate ao crime organizado é questão complexa no atual sistema vigente, visto que essa própria ordem capitalista utiliza de seus instrumentos para a manutenção das desigualdades sociais e da marginalidade.<sup>13</sup> Desse modo, é necessário adotar políticas de segurança pública que envolvam os diferentes âmbitos da sociedade que funcionam como alicerces para a manutenção das facções e, em São Paulo especialmente, do PCC.

Nesse sentido, as medidas propostas visam atacar, pontualmente, o recrutamento do PCC, feito, em sua maior parte, nas prisões, e seu aparato ideológico construído com base na atuação do Estado na política carcerária - segundo Camila Nunes, “o discurso de legitimação do PCC, ele se surge na opressão do Estado sobre essas pessoas e isso de fato eles vivenciam em sua própria experiência”.

Como aponta Ronaldo Marzagão, ex-secretário de segurança pública do estado de São Paulo na entrevista realizada para este trabalho<sup>14</sup>, é necessário que o Estado cubra os vácuos de atuação que vêm sendo deixados há tanto tempo na sociedade. Logo, ainda segundo ele, há duas formas de agir estatais que garantiriam invasiva efetiva no PCC: implementar propostas de inclusão social nas comunidade, que, hoje, são privadas dos direitos constitucionais a fim de evitar que o crime se torne um atrativo e a única possibilidade de ascensão “profissional” para os cidadãos, crianças e jovens que ali residem; e trabalhar na humanização dos presídios, também desprovidos de condições básicas constitucionais, com o intuito de atacar o processo

---

<sup>12</sup> MANSO; DIAS, 2018, op. cit.

<sup>13</sup> BARATTA, Alessandro. *Criminología crítica y política penal alternativa*. RIDIP, 1978, p. 48.

<sup>14</sup> MARZAGÃO, Ronaldo. Depoimento. [28 de maio de 2020]. Entrevistadoras: Karen Amaral Alves, Karina Ribeiro Delarmelina. Entrevista concedida para o Projeto Política Criminal Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo da disciplina Direito Penal I, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP).

de conscientização do PCC feito nesse ambiente e recuperar pessoas que já estão perseguindo carreiras ilegais.

Por conseguinte, esse trabalho objetiva contribuir na reformulação social, concedendo alternativas de potenciais mudanças sociais por meio da educação e do trabalho, tanto aos integrantes livres do crime organizado, quanto aos presos. Entretanto, entende-se a dimensão da complexidade da problemática e não é a pretensão desse estudo o combate completo, organizado e amplamente eficaz ao PCC. Intenciona-se, então, duas medidas criativas que irão atuar em uma das grandes esferas de fortalecimento desse grupo e, simultaneamente, que possam ser implementadas apenas pela administração do governo estadual, com baixos níveis de variáveis externas, tais quais atuação do legislativo ou judiciário e a alocação ou arrecadação de recursos, atualmente, inexistentes ou indisponíveis em São Paulo.

Ademais, sem entrar no espectro das propostas, recomendam-se algumas ações paralelas necessárias para o combate ao tráfico de drogas em um nível mais estrutural. Para começar, a política de guerras às drogas, da maneira que é feita nas últimas décadas deve ser abandonada.

Em primeiro lugar, é preciso que o legislativo analise um processo de legalização de, pelo menos, algumas drogas com base em experiências comparadas de países semelhantes, vide o Uruguai, a fim de atacar o próprio objeto dessas organizações. Como disse Nem da Rocinha, em entrevista para o *El País*, “Quer o fim do tráfico? Legalize as drogas”<sup>15</sup>. Porém, para além do ato final, a evolução da despenalização para a descriminalização do porte feito pelo legislativo ou judiciário, por exemplo, tem o potencial de já ter um impacto nessas estruturas, tendo em vista que liberar-se-ia cerca de 40% do tempo da polícia, que, hoje, é gasto com usuários de drogas de acordo com a pesquisa feita pelo Instituto Sou da Paz.

Um segundo ponto é aprimorar o tratamento das instituições de repressão para com a sociedade e, primordialmente, com as comunidades com a finalidade de tornar descartável a assistência do PCC e deslegitimar sua postura como um “Estado paralelo” que traz mais segurança do que o Estado de Direito. Dentro disso, há o próprio encarceramento em massa. Segundo camila nunes, programas de ressocialização não serão eficazes enquanto a população carcerária continuar crescendo e se encontrar em um cenário de superlotação.

---

<sup>15</sup> ALESI, Gil. Nem da Rocinha: “Não me arrependo de ter sido traficante. O que você faria no meu lugar?”. *El País*. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/13/politica/1520947959\\_760179.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/13/politica/1520947959_760179.html). Acesso em: 30 abr. 2020.

Ainda, um dos subfatores desse sistema seria o desempenho da Polícia Militar nas comunidades. É necessário reestruturá-la de modo que sua atuação se alinhasse de fato com os direitos humanos e com os ideais do Estado Democrático Brasileiro. Embora seja uma modificação que movimentará inúmeras estruturas, uma das sugestões de Ronaldo Marzagão em âmbito estadual é impactar os policiais de ponta por meio das próprias lideranças escolhidas pelo Secretário de Segurança Pública.

Outrossim, saindo do leque da guerra às drogas, a corrupção de agentes públicos é um fator que, dentro e fora da prisão, contribui em demasia para o manter o *modus operandi* do PCC. Como citou um próprio membro de facção entrevistado, Antônio Moura, o trabalho da polícia é praticamente ineficiente se não for combatida a corrupção de agentes. Dentro da prisão, para ele, mecanismos de revistas mais rigorosos, por exemplo, não teriam resultado, pois são os próprios funcionários penitenciários que fazem esse transporte.

Nesse sentido, ingressa outro elemento: o de controle das próprias instituições. Ronaldo Marzagão diz que acha importante um trabalho mais rebuscado e investimentos na corregedoria, em ações do Ministério Público e ações da magistratura, se aproveitando dos novos instrumentos de apreensão desse tipo de crime, como a “delação premiada”. Tanto ele, quanto Camila Nunes concordam que “não há vácuo em organizações criminosas”, isto é, investimentos massivos para apreender a cúpula do PCC não teriam tanta eficácia, visto que esse já tem um caráter muito mais impessoal na atualidade. Dessa forma, alocar esforços para prender atuais comandantes não enfraqueceria a estrutura, pois esses serão rapidamente substituído. Por conseguinte, acreditamos ser mais interessante investir os recursos governamentais em acessórios da facção, como o apoio corrupto de agentes.

Para mais, como supra-argumentado, a diminuição das desigualdades sociais e a garantia de direitos básicos, como educação, saúde e lazer, para todos é um dos âmagos do tema. Isso não pode ser feito sem uma união entre entes federais, estaduais e municipais. Ao lado disso, a humanização dos presídios, alvo das medidas, e a extinção da política do encarceramento em massa são razões indispensáveis para o combate ao crime organizado. São exatamente sobre essas duas matérias que o PCC se sustenta e cresce ideologicamente na atualidade.

Por fim, nada disso será passível de realização sem um apoio da população. Hoje, tem-se um discursos governamental que legitima a guerra às drogas, a manutenção da figura do delinquente como alguém negro, pobre e morador de comunidades, a desigualdade social e

a privação de condições básicas nos presídios. Nesse cenário, as prisões - vide as de flagrante -, por exemplo, ajudam a criar estatísticas e a demonstrar segurança para a população, quando, na verdade, há uma crescente insegurança com o fortalecimento dessas políticas vigentes e com o crescimento do PCC. Assim, programas massivos de propaganda e educação são vitais nesse momento para desconstruir esse senso comum.

À vista disso, ressalta-se que essa análise, muito mais do que buscar uma solução, demonstra a complexidade da estrutura que se enfrenta no Brasil quando ao combate ao crime organizado fundado no tráfico de drogas. Assim, foram desenvolvidas duas propostas ressocializadoras que compreendem um dos problemas estruturais da sociedade, o de humanização dos presídios, e que visam uma política criminal reformista e humanitária, à medida dos limites de um sistema capitalista.

## **2. POLÍTICA CRIMINAL I: A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PELA EDUCAÇÃO INSTRUMENTAL NA TRANSFORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NEGATIVAS EM LIDERANÇAS POSITIVAS**



Se um dia o Estado deseja que os indivíduos possam atingir seus respectivos fins particulares, deve ele oferecer condições de vida para que a personalidade humana integral de todos os seus cidadãos seja desenvolvida.<sup>16</sup> Nesse sentido, a educação surge como um papel fulcral nos fins do bem comum desejado pelo Estado, o desenvolvimento integral de um ser humano passa por meio da educação, sem ela sendo fomentada pelo Estado de maneira ativa não se pode afirmar que há equilíbrio de oportunidades para que os fins particulares sejam realizados. Por conta disso, o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos aponta como dever estatal a educação:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. [...] 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais.

Assim sendo, toda pessoa que não tenha concluído a educação básica tem direito à educação gratuita prestada por instituições de ensino do Estado. O Brasil é signatário do referido tratado, devendo este assumir as obrigações de respeitar, proteger e satisfazer os padrões de direitos humanos como parâmetros que descrevem certa qualidade de vida.<sup>17</sup>

O perfil do encarcerado brasileiro é de uma pessoa que nem chegou a cursar o ensino médio, cerca de 75% da população prisional brasileira está incluída nessa estatística, além de apenas 1% dos presos chegando a pelo menos iniciar o nível superior<sup>18</sup>. Se torna evidente, então, a inobservância estatal em cumprir a legislação nacional e internacional, visto que o *supra* tratado, assinado pelo Brasil, verifica a obrigação da educação como um direito do ser humano, além de haver previsão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) o estabelecimento do direito de ensino gratuito da população. Ademais, a inteligência da Lei de execução Penal, em seu art. 17 garante: “*a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado*”, além dos artigos 18 e 21 também abordarem educação obrigatória e a implementação de bibliotecas para o uso de detentos.

---

<sup>16</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da Teoria Geral do Estado*. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 112.

<sup>17</sup> CARREIRA, Denise. *Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras*. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/images/pdfs/relatorioeducacaonasprisoefinal.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2020, p. 10.

<sup>18</sup> PIRES, Breno. Maioria dos presos é jovem, negra e de baixa escolaridade. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 08 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-dos-presos-e-jovem-negra-e-de-baixa-escolaridade,70002113030>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

O que ocorre, no entanto, é que nem chegam os presos a terem o mínimo de escolaridade, isso decorre da realidade brasileira em que estão inseridos, uma sociedade em que nem 48% da população acima dos 25 anos conseguiu ter acesso à educação básica<sup>19</sup> demonstra um grave déficit no cumprimento integral dos direitos da população. Se nem mesmo pessoas em liberdade têm acesso à educação, essa taxa cai muito mais nas penitenciárias.

A educação, portanto, já extremamente falha no âmbito da vida fora dos muros da prisão, é ainda mais caçada dentro da prisão. Segundo Silva<sup>20</sup>, haveria no processo de formação do indivíduo, a socialização primária (primeira infância no âmbito familiar), secundária (introdução da criança na escola), terciária (no mundo do trabalho) e quaternária (em outras áreas da sociedade como igrejas, partidos políticos e prisão). Tendo já a socialização primária, secundária e terciária prejudicadas, conforme o perfil dos presos supramencionado, a ausência de educação dentro do cárcere significaria reforçar a ausência de educação do indivíduo brasileiro como um todo.

O preso, contrariamente ao que se deseja, então, passaria por um específico processo de socialização quaternária, fora da influência estatal, a *prisionização*. O preso absorveria a *cultura prisional*, regras invisíveis da instituição, que incluiriam a *Disciplina do Comando* e o *Proceder*<sup>21</sup>, mas que sobressairiam seus aspectos. Nesse prisma, ao adentrarem o sistema prisional, o preso se depara com uma realidade de violência extrema, superlotação de celas, falta de saneamento adequado, doenças, além de vários outros aspectos negativos em que agora, respondendo processo penal, estará submetido e de certa forma, absorvendo.

Nisso, a educação surge como elemento fundamental na transformação da vida do preso, dar a este oportunidades de ensino para que possa ser reinserido na sociedade e evite a sua reincidência em atos delituosos é, pelo menos na teoria, nos dizeres da lei, os objetivos visados pelo sistema prisional. Na prática, o que se evidencia é quase nenhuma atuação do

---

<sup>19</sup> IBGE. *Conheça o Brasil - População EDUCAÇÃO*. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

<sup>20</sup> SILVA, Roberto da. *Depoimento*. [29 de maio de 2020]. Entrevistadores: Alexsander Silva Farias, Karen Amaral Alves, Karina Ribeiro Delarmelina, Marina Martinho Vaz e Dias. 29 mai. 2020. Entrevista concedida para o Projeto Política Criminal Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo da disciplina Direito Penal I, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP). Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/1Ajqiz\\_o0kBGTHBPh9HQfTg8sPDbRnI-4/view](https://drive.google.com/file/d/1Ajqiz_o0kBGTHBPh9HQfTg8sPDbRnI-4/view)>. Acesso em: 01 jun. 2020.

<sup>21</sup> BIONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. 2ª ed. ampl. São Paulo: 2018. Pág. 101 e 111.

Estado que vise à reinserção do preso na sociedade, visto que pouco menos de 17% da população carcerária está inserida em alguma atividade educacional.<sup>22</sup>

O que se verifica, no entanto, é a tardia preocupação do Estado para com a educação no sistema prisional, como assinalado por Silva<sup>23</sup>: “[...] até 2010 [...] preferia-se entender o acesso a educação dentro das prisões como um privilégio concedido pelo Estado e não como um direito”. De fato, apesar de a Lei de Execução Penal (Lei nº7.210/29184) prever a assistência educacional (art. 11, IV), o entendimento da educação como direito dos presos só foi consolidado com a Resolução nº 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e com a Resolução CNE/CEB nº02, de 19 de maio de 2010. Inere-se, portanto, o caráter recente da tentativa de instituir a Educação nas prisões como política pública no Brasil.

A despeito disso, algumas experiências brasileiras e outras internacionais já apontaram para os efeitos benéficos desencadeados pela introdução de um plano educacional dentro de prisões. Vale destacar, aqui, a experiência argentina com a UBA XXII no Centro Universitario de Devoto e a experiência paraibana com o Campus Avançado.

A UBA XXII é um projeto realizado por meio de um convênio entre a Universidad de Buenos Aires (UBA) e o Servicio Penitenciario Federal (SPF), em que se criou um espaço de centro universitário dentro da unidade prisional, o qual oferece diversos cursos técnicos e cursos de graduação que não exigem trabalho prático como Letras, Filosofia e Direito (*carreras universitarias*), e extensão universitária<sup>24</sup>. Diferentemente das experiências brasileiras, esta e outras experiências argentinas estão submetidas a uma legislação educacional específica que determina diretrizes e planos próprios para a educação no sistema prisional, o que se mostra um grande diferencial, dadas as peculiaridades inerentes ao ambiente carcerário.

Similarmente a UBA XXII, tem-se no Brasil o conhecido Campus Avançado do Complexo Penitenciário do Serrotão, uma iniciativa da Universidade Estadual da Paraíba

---

<sup>22</sup> SISDEPEN. *População prisional em atividade educacional*. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZTlkZGJjODQtNmJlMi00OTJhLWFIMDktNzRlNmFkNTM0MwI3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 29 mai. 2020.

<sup>23</sup> SILVA, op. cit.

<sup>24</sup> OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. *A Educação nas Prisões Brasileiras: a responsabilidade da universidade pública*. 2017. Disponível em: <[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-31102017-111844/publico/CAROLINA\\_BESSA\\_FERREIRA\\_DE\\_OLIVEIRA\\_rev.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-31102017-111844/publico/CAROLINA_BESSA_FERREIRA_DE_OLIVEIRA_rev.pdf)>. Acesso em: 29 mai. 2020, p.107 a 117.

(UEPB) em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba. Assim como a UBA XXII, implementou-se ações de nível de ensino, pesquisa e extensão<sup>25</sup>. O projeto inicial objetivava oferecer cursos preparatórios e profissionalizantes para posteriormente poder instituir um curso de nível superior, o qual dependeria da conclusão do ensino médio dos detentos primeiro<sup>26</sup>. Entretanto, antes que o projeto pudesse, de fato, alcançar sua finalidade, em 2016 praticamente todas as suas atividades foram suspensas no campus, devido a problemas no orçamento do ano seguinte causados pela crise financeira<sup>27</sup>.

Embora tais projetos tenham surtido efeitos positivos para os detentos, algo que se deve discutir, é que a educação não deve ser responsabilizada pelos péssimos índices prisionais, nos termos das estatísticas de reincidência, posto que não é sua responsabilidade transformar o criminoso em não criminoso. Isso porque, segundo Silva<sup>28</sup> ela é um bem, um direito, um valor que é dado às pessoas e, no caso dos presos, ela permite a condição de competir igualmente pelas oportunidades criadas pela sociedade. Dessa forma, vê-se que, segundo o professor da Faculdade de Educação da USP, a educação não tem um caráter finalístico, ela apenas permitiria aos presos a possibilidade de crescer e desenvolver a integral evolução de sua personalidade, alcançando os seus objetivos pelo usufruto das oportunidades que a sociedade dá a qualquer um.

A educação como um direito econômico, social e cultural<sup>29</sup> surge como uma política de fomento à igualdade, permitindo o fomento dos outros direitos, apenas sendo uma condição de igualdade, não importando o que as pessoas irão realizar com esse direito assegurado, portanto que o seja<sup>30</sup>, visto que este direito seja garantido para a coletividade e, lhes dando oportunidades de se desenvolver, alcançar-se-á a finalidade do bem comum almejada pelo Estado.<sup>31</sup>

---

<sup>25</sup> Ibid., p. 127.

<sup>26</sup> Ibid., p. 127.

<sup>27</sup> DANI, Fechine. Primeiro campus universitário em presídio no país não formou ninguém em 5 anos, na PB. *GI Globo*, 20 de agosto de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2018/08/20/primeiro-campus-universitario-em-presidio-no-pais-nao-formou-ninguem-em-5-anos-na-pb.ghtml>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

<sup>28</sup> SILVA, op. cit.

<sup>29</sup> CARREIRA, op. cit., p. 10.

<sup>30</sup> SILVA, op. cit.

<sup>31</sup> DALLARI, op. cit., p. 112.

Mas como, então, utilizar a educação com o intuito de combater as organizações criminosas? A solução está na educação instrumental. Nos dizeres de Paulo Freire<sup>32</sup> “*se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda*”. Tendo isso em vista, a proposta aqui exposta visa trabalhar a educação instrumental. Em uma perspectiva utilitarista, direcionando as vocações do sujeito para um determinado lado<sup>33</sup> em suma, visa à transformação de lideranças negativas em lideranças positivas. Acreditamos que uma educação, nas prisões, aplicada de maneira qualitativa, pode alterar a realidade dos detentos, mostrando a eles lideranças positivas, ofuscando as negativas e tornando-se referência para os seus pares.

A educação instrumental surge como alternativa a ser aplicada nos presídios. A educação, como exposto ao norte, amplia os direitos dos sujeitos, permitindo-o a possibilidade de competir em condições de igualdade às oportunidades dadas pela sociedade<sup>34</sup>. Como ressaltado pelo entrevistado Antonio Odebrecht Moura<sup>35</sup>:

“Falta de oportunidade. Às vezes a sociedade ela se fecha para um ex-presidiário, um ex-detento, um ex-estuprador, eles não dão oportunidade, eles só sabem julgar, ao invés de julgar eles poderiam dar as mãos, poderiam se ajudar, porque eles estariam fazendo um bem para uma pessoa”.

A proposta visa justamente permitir que esse tipo de discurso não seja mais corrente. Ainda, paralelamente, a educação instrumental pela formação técnica e profissional não apenas amplia esses direitos como permite a ampliação de sua vocação.

Experiências no Brasil, como as do Campus de Serrotão, são um bom exemplo, mas pretendemos ir mais longe. A experiência que buscamos aqui pode ser facilmente encontrada na ficção. Na obra cinematográfica *Carandiru*<sup>36</sup>, o preso “Sem Chance”, interpretado pelo ator Gero Camilo, se torna referência ao aplicar conhecimentos adquiridos trabalhando como ajudante do médico, interpretado pelo ator Luiz Carlos Vasconcelos, que tenta implantar medidas de cuidado e combate à Aids. Este preso que possui poucos conhecimentos médicos, mas ainda assim mais conhecimentos que os demais presos, vem a ser referência para os

---

<sup>32</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Editora UNESP, 2000. p. 67.

<sup>33</sup> SILVA, op. cit.

<sup>34</sup> Ibid.

<sup>35</sup> MOURA, Antonio Odebrecht. *Depoimento* [15 de maio de 2020]. Entrevistador: Alexsander Silva Farias. Entrevista concedida para o Projeto Política Criminal Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo da disciplina Direito Penal I, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP).

<sup>36</sup> CARANDIRU. Héctor Babenco.. HB Filmes, Globo Filmes, 2003. Blu-ray - 2 DVDs (147 min.).

demaís, até mesmo sendo símbolo de respeito perante os outros, por atender àquela população prestando os devidos cuidados.

O que buscamos, na prática, não está distante dessa obra de ficção - cabe, aqui, o comentário dizendo que essa obra é a que mais se adapta aos interesses dessa proposta. Procuramos, tão logo, a união de diferentes secretarias do governo como forma de criação de uma política de segurança pública baseada na humanização do cárcere. Nessa linha, Ronaldo Marzagão, ex-secretário de segurança pública, argumenta que é preciso “definir a política de segurança pública como não sendo apenas uma atividade da polícia, mas uma atividade que deve ser exercida em conjunto”.

Logo, a proposta consiste na parceria de universidades paulistas, federais e estaduais buscada como política pelo governo nas secretarias de segurança pública, de administração penitenciária, de educação e de saúde para que aplique, por meio de, seus projetos de extensão e pesquisa, conhecimentos técnicos, científicos e profissionais à população carcerária, estimulando a sua formação no auxílio de atividades dentro da prisão que desenvolvam a capacidade cognitiva e aperfeiçoamento dos conhecimentos de presidiários, visando à transformação desse como modelo referencial na prisão.

Para tanto, focamos nossa política em três grandes áreas para transformar os presos em lideranças positivas que sirvam como referências de orientação para outros: a educação, a saúde e o direito. A escolha por essas três áreas, além da clara dimensão que assumem essas áreas na vida em sociedade, se justifica também pelo entendimento de que são partes integrantes essenciais do sistema prisional.

Na educação visamos à formação de detentos que possam auxiliar os outros dentro e fora da sala de aula. Apesar de no Estado de São Paulo, apenas um pouco mais do que 13% da população carcerária fazer parte de algum programa educacional,<sup>37</sup> é um fator importante a formação de parte desses presos para atuação como monitores ou professores auxiliares nas atividades didáticas dentro das unidades prisionais. Se o Estado não tem como garantir os direitos à educação desses detentos, seja por falta de recursos, seja por simples negligência, aqui observamos como a formação de detentos com conhecimentos técnico-pedagógicos pode auxiliar na transformação de outros. Nisso, há aqui o detento aparecendo como figura atuante, de forma ativa, no seu próprio processo de reabilitação.

---

<sup>37</sup> SISDEPEN, op. cit.

Nessa perspectiva, seria essencial que as faculdades de educação de universidades paulistas apresentem cursos de formação e treinamento, para professores que irão atuar nas unidades prisionais, democratizando o acesso ao ensino nos presídios ainda mais. Além disso, apresentarão também elas formações técnico-pedagógicas para certos grupos de detentos, estes que auxiliarão os professores durante as aulas e atuarão como monitores das disciplinas ministradas, ajudando os outros detentos com dificuldades encontradas no ensino-aprendizado dentro do cárcere.

É evidente, portanto, que apenas a dinâmica do cárcere, dotada de mecanismos hierárquicos, linguagens e símbolos próprios demandaria do profissional que nela atua, abordagens diferentes das utilizadas “fora dos muros”. De acordo com Silva<sup>38</sup>, a opção por ignorar tais peculiaridades e de aplicar os mesmos métodos utilizados na educação “fora dos muros”, cuja base é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), na educação dentro das prisões, seria a responsável por ter retardado o debate sobre educação no sistema prisional, impedindo a implementação de programas efetivos. Se se leva em consideração, ainda, que o projeto pretende se utilizar de instrumentos próprios e originais, como a proposta da participação do preso em seu próprio processo de educação acima melhor explicitada, para garantir maior eficácia na educação dos detentos, estes cursos de formação se mostram ainda mais necessários.

Trabalhando agora sobre a saúde, vale olhar tanto para a atual situação dos presídios, quanto para a realidade que o mundo está situada. Nos presídios, tem-se como características principais as celas fechadas, pouca ventilação, superlotação, poucas atividades ao ar livre e pouca sanitização, se configurando o local perfeitamente propício para o surto de quaisquer doenças que possam surgir e acometer grande parte da população do presídio. Atualmente, fora dos presídios, soma-se a isso uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, marcada pela pelo contágio COVID-19, e que já deixa mais de 367 mil mortos no mundo inteiro.<sup>39</sup>

Logo, riscos de doenças podem surgir a qualquer momento, mas dentro dos presídios estes são ainda mais acentuados dada a sua natureza. À título de ilustração vale notar que, durante a crise do novo coronavírus, entidades internacionais como a Comissão

---

<sup>38</sup> SILVA, op cit.

<sup>39</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>. Acesso em: 31. mai. 2020.

Interamericana de Direitos Humanos<sup>40</sup> e a Organização das Nações Unidas<sup>41</sup> mostram preocupação no risco que essa doença pode trazer para os detentos e quão mais fácil é a sua propagação dentro das penitenciárias.

Esse é apenas um motivo para o incentivo ainda maior do ensino pelas faculdades de enfermagem e medicina paulistas adotarem um sistema de ensino aos presos voltados à prática médica. A formação de alguns grupos de presos em cada unidade prisional com conhecimentos de saúde como primeiros socorros, identificação de doenças, práticas de salvamento de vida em situações de emergência, cuidados clínicos e entre outros conhecimentos seria de grande interesse dentro das prisões não só para evitar problemas de saúde pública naquele espaço que necessitaria de intervenção coletiva futura porque é de relevante importância,<sup>42</sup> como também para o seu aperfeiçoamento pessoal, adquirindo conhecimentos médicos para cuidar de seus pares e tender-se a desenvolver labor nessas áreas.

Sendo assim, o preso aqui atuaria como um agente prisional de saúde, com amplos conhecimentos médicos de primeiras emergências e identificação de doenças para ajudar não só os seus companheiros, mas também até mesmo a administração prisional, verificando pontos que podem auxiliar a sua unidade prisional no combate a doenças e tomando medidas sanitárias conforme o princípio da segurança sanitária.<sup>43</sup>

Em último ponto, temos a atuação das faculdades de direito. Já é conhecido a atuação dos rúbulas dentro das penitenciárias, seriam aqueles detentos que entendem um pouco mais da sistemática penal, dos direitos dos presos, do devido processo penal e dão orientação jurídica gratuita aos presos.

A proposta segue o mesmo exemplo das anteriores e, nesse âmbito, atuariam as faculdades de direito paulistas não só exercendo o seu trabalho humanitário dentro do cárcere por meio de suas entidades - e. g. Enactus USP São Francisco -, mas também no ensino jurídico dos detentos, para que estes possam enxergar claras violações de seus direitos que

---

<sup>40</sup> ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. *Pandemia y Derechos Humanos en las Américas: Resolución 01/2020*. Disponível em: <<http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-20-es.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2020, p. 16/17.

<sup>41</sup> UNITED NATIONS. *Covid-19 and human rights: we are all in this together*. Disponível em: <<https://www.un.org/en/un-coronavirus-communications-team/we-are-all-together-human-rights-and-covid-19-response-and>>. Acesso em 10. mai. 2020. p. 12.

<sup>42</sup> AITH, Fernando. *Curso de Direito Sanitário: A proteção do Direito à Saúde no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2007. p. 58.

<sup>43</sup> CFR. *Ibid.*, p. 229 - 254.



não são levadas aos tribunais, auxiliem os seus pares com instruções sobre o devido processo legal, entre outras.

As ideias aqui, mostraram a importância da formação qualitativa e direcionada nos presídios. A educação instrumental é muito importante não só porque amplia direitos, mas direciona para vocações. Nesse ínterim, as medidas mostradas tendem a colocação de uma figura de respeitabilidade, para que o preso coloque-se em uma figura de maneira positiva a serviço da comunidade.

Isso se torna importante porque, de certa forma, influencia outros detentos, há um respeito pela figura do preso que faz parte da liderança positiva, este exerce grande representatividade dentro do presídio, um rábula, um agente prisional de saúde, um monitor da educação são pessoas que são mais ouvidas por ter, de certa forma, um argumento de autoridade e auxiliarem os detentos nas dificuldades dentro da prisão.

Dessa forma, nos dizeres de Silva<sup>44</sup> “*um que era antes chamado de bandidão, homicida e pedófilo, com a educação adequada pode ser chamado de professor, de doutor*”. Evidencia-se, portanto, a importância da implantação de lideranças positivas, por meio de uma educação instrumental qualitativa, impactando diretamente a vida do preso que exerce essas funções para que haja a transformação na vida dele, que através da educação e do respeito se torna uma pessoa mais humanizada naquele contexto, porque a educação resgata a sua humanização.

Além disso, há também o impacto na vida de outros presos, estes que tendem a confiar mais numa figura mais próxima a eles do que na própria administração penitenciária que os reprime todos os dias.

A lógica de transformação de lideranças negativas em positivas por meio da educação no contexto do combate ao crime organizado se justifica sob a óptica de que os crimes organizados atualmente, em especial, o PCC, cuja influência sob o estado de São Paulo é dominante, abandonaram a estrutura hierarquizada rígida subjugada a um ou poucos líderes<sup>45</sup>. De fato, analisa Biondi<sup>46</sup> que a incorporação do termo *Igualdade* ao lema do PCC, representativa do abandono da estrutura hierarquizada, permitiu em realidade, a capilaridade do grupo verificada hoje. Haveria, então, múltiplos líderes que ditam o futuro do grupo.

---

<sup>44</sup> SILVA, op. cit.

<sup>45</sup> BIONDI, op. cit., p. 123 - 125.

<sup>46</sup> Ibid., p. 125.

Dado que o objetivo da proposta é transformar lideranças negativas, neste caso os membros da organização criminosa, em lideranças positivas, estudantes ou profissionais, pretende-se que o partido perca progressivamente sua força, já que outras oportunidades para os presos estarão sendo apresentadas de forma concreta e pessoal.

### **3. POLÍTICA CRIMINAL II: TRABALHO NAS PRISÕES**

De maneira geral, o governo se propõe a fazer o mínimo que a legislação e a sociedade lhe impõe como obrigação: prender, manter a pessoa presa, evitar fugas, apresentar

o preso à Justiça e soltá-lo quando ela determinar. Isso porque não se delega ao Estado a função de reformar as pessoas, de moldar sua personalidade e seu caráter.<sup>47</sup> Resulta-se, então, no prevalecimento de uma lógica interna repressiva, subjugadora e punitiva reiterada por ambientes insalubres, superlotados, precários e sem qualquer perspectiva, verdadeiros “depósitos humanos”, contrários a qualquer proposta de reorientação da relação preso/sociedade favorável a esses indivíduos.<sup>48</sup> Diante disso, tal concepção apenas enfatiza uma ideologia de inclusão perversa, transmutando-se a “exclusão” da sociedade em “inclusão” de grupos carcerários, enquanto representativo de novas interações sociais, base para o desenvolvimento do crime organizado.

Contudo, apesar de o mundo do crime se consolidar como atividade de boa remuneração, *status* e adrenalina, o trabalho prisional representa uma possibilidade de efetiva inserção mercado de trabalho, a possibilidade de deixar para trás uma vida dotada de incertezas. Segundo o entrevistado Antonio Moura, “[...] é uma vida maldita, ninguém tem sossego, ninguém tem paz, num deita, não dorme, não passeia com a sua família”.<sup>49</sup> Além disso, o trabalho prisional passa a ser geralmente visto como um privilégio para parcela daqueles que compõem a massa carcerária, ou seja, um meio de amenizar as tensões e condições carcerárias e proporcionar a aquisição de certas “regalias” e benefícios por parte dos presos. Segundo o princípio XIV da Declaração “Princípios e boas práticas” da OEA:

Toda pessoa privada de liberdade terá direito a trabalhar, a oportunidades efetivas de trabalho e a receber remuneração adequada e equitativa, de acordo com sua capacidade física e mental, a fim de que se promova a regeneração, reabilitação e readaptação social dos condenados, estimule e incentive a cultura do trabalho e combata o ócio nos locais de privação de liberdade. Em nenhum caso o trabalho terá caráter punitivo.

Mais do que somente um direito, o trabalho também se configura como um instrumento de “avaliação” ou, na sua falta, em um critério de “suspeição” dos sujeitos. Elementos como uma carteira assinada, representativa de um emprego formal, apresenta o papel de controle de populações excluídas dos direitos fundamentais. Isso apenas resulta em reforçar a concepção dualista altamente enraizada do indivíduo ou enquanto “trabalhador” ou

---

<sup>47</sup> SILVA, Roberto da. *O que as empresas podem fazer pela reabilitação do preso*. São Paulo: Instituto Ethos, 2001, pp. 19 - 20.

<sup>48</sup> CAMPOS, Gleisson de; SOUSA, Rosânia Rodrigues de. *O trabalho prisional como eixo de reintegração social: a experiência do projeto “liberdade com dignidade” pela ótica dos presos*. 2010, p. 7.

<sup>49</sup> MOURA, Antonio Odebrecht. *Depoimento*. [15/05/2020]. Entrevistador: Alexsander Silva Farias. 15 mai. 2020. Entrevista concedida para o Projeto Política Criminal Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo da disciplina Direito Penal I, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP).

enquanto “bandido”, reproduzida pelos aparelhos repressivos que colocam sob suspeição aquele que não tem como comprovar ser um trabalhador, ou um cidadão.<sup>50</sup>

O trabalho interno realizado nas penitenciárias brasileiras precisa ser acompanhado por indicadores avaliativos, tais como produtividade, absenteísmo, custo homem-trabalho e efetividade da responsabilidade social. Também merece destaque o indicador da taxa de reincidência criminal – estima-se que entre 50 e 75% dos presos retornam à prisão após o cumprimento da pena anterior. Além disso, há os indicadores de taxa de defasagem educacional, já que cerca de 30% dos presos são analfabetos em comparação à 17% da população média brasileira, e de ocupação laboral da população dos presídios, que pode realizar serviços de limpeza, de cozinha, de tarefas administrativas e dentre outros<sup>51</sup>.

Partindo desses indicadores, o professor Roberto da Silva conclui que “Trabalho durante o cumprimento da pena e empregabilidade após a saída do presídio são os remédios simples e eficazes para reverter esta taxa [de reincidência criminal]<sup>52</sup>”. Esta afirmação revela a necessidade de, então, analisar a relação entre criminalidade e desemprego, ainda que ela não seja imediata – o desemprego demora a refletir nas taxas de crime, como foi o caso do crescimento estrondoso da criminalidade no ano de 1999 decorrente de períodos anteriores de alto desemprego. Para o autor, o recém-desempregado costuma buscar diversas alternativas antes de optar pelo crime, inclusive a ajuda de conhecidos e o emprego informal, o que demonstra como a empregabilidade de uma nação contribui para a redução de, ao menos, uma parte considerável dos crimes patrimoniais como o furto e como muitos dos que optam pelo crime só o fazem em última opção por necessidade<sup>53</sup>.

Assim, tendo-se em vista o trabalhador preso, os órgãos de gestão do sistema prisional destacam que a atividade laboral, além de contribuir para o cumprimento da pena e para a reinserção social, transforma o preso em um agente do modo de produção por meio de uma atividade que lhe permita a geração de renda, transformando-o em um elemento tanto produtivo, quanto consumidor.<sup>54</sup>

O grande problema, na realidade, encontra-se no ideário que envolve as instituições carcerárias, enquanto instrumento de manutenção da ordem estabelecida. Isso, conjuntamente

---

<sup>50</sup> BARROS, Vanessa Andrade de; PINTO, João Batista Moreira. Trabalho e criminalidade. In: *Temas de psicologia e administração*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006, p. 330.

<sup>51</sup> SILVA, op. cit., p. 84 e 85.

<sup>52</sup> Ibid., p. 84.

<sup>53</sup> Ibid., p. 86 e 87.

<sup>54</sup> CAMPOS; SOUSA, op. cit., p. 6.

com uma mentalidade vingativa e punitivista, resulta na criação de uma concepção dual que associa o preso ao “delinquente”, desviante, anormal, inferior e ao “mal” em contraposição ao cidadão livre, à sociedade, que é considerada acriticamente como boa. Nesse sentido, somente será possível a execução de uma “descarcerização” por meio de práticas que aproximem o contexto da prisão ao da realidade social. A maior contribuição de uma proposta como a presente é a possibilidade de desconstruir tais concepções deletérias e acríticas, baseadas em uma visão do senso comum, e propiciar uma maior aproximação da vida desses sujeitos e o seu reconhecimento como pessoas, em face de um quadro social contraditório e “perverso”.<sup>55</sup>

A dificuldade mais saliente da política de regeneração está no fato de que o cárcere jamais reproduz a sociedade normal. Ainda que fosse possível impor aos condenados modelos de conduta, eles sempre se distanciaram da sociedade extern. [...] cria-se uma outra sociedade no cárcere totalmente distinta daquela onde se pretende reintegrar o condenado. (BRANT, 1994, p. 109-110)

Diante disso, a reintegração social deve ser entendida como um processo de abertura não somente do cárcere para a sociedade, mas também da sociedade para o cárcere, por meio de um papel ativo e fundamental.<sup>56</sup> Especificamente, analisa-se a proposta de reintegração social de pessoas presas por meio da atividade laboral por meio da concepção marxiana da centralidade ontológica do trabalho. Segundo esta, o trabalho possui lugar central e ativo na experiência humana, representativo de autorrealização do homem, imprescindível à construção de sua identidade e elemento estruturante das sociabilidades. Por conta disso que, inserido no âmbito da execução penal e na proposta de reintegração social, o labor apresenta a capacidade de “ressignificar” a relação entre preso e sociedade.<sup>57</sup>

A relação entre preso-trabalhador e sociedade, em nível mais amplo, geralmente contraditória e “perversa”, sobretudo para aqueles presos advindos das classes subalternas, marcados, em muitos casos, por vulnerabilidades socioeconômicas, tende a ser menos divergente a partir da inserção deles em uma atividade laboral, socialmente aceita, que favoreça a inserção gradativa e assistida do preso na sociedade.<sup>58</sup>

---

<sup>55</sup> CAMPOS; SOUSA, op. cit. 31.

<sup>56</sup> SÁ, Alvino Augusto de. Algumas ponderações acerca da reintegração social dos condenados à pena privativa de liberdade. *Revista da Esmape*, Recife, v. 5, n. 11, 2000. Disponível em: <<http://www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2020, p. 21.

<sup>57</sup> CAMPOS; SOUZA, op. cit., p. 10.

<sup>58</sup> *Ibid*, p. 27.

Apesar de tais conceituações evidentemente utópicas, o que se observa atualmente no interior das prisões, são relações de poder e de subordinação, por meio de atividades laborais, planejadas e organizadas, em que o indivíduo se torna preso não só fisicamente, mas também psiquicamente. Trata-se de um objetivo político de neutralizar ou incapacitar as massas de criminosos, reduzindo-lhes a força de contestação e transformando-os em agentes úteis ao sistema produtivo. Contudo, é justamente tal ideário e a precarização das condições de trabalho a que estão submetidos os presos que tornam a presente proposta pouco atrativa aos encarcerados e, portanto, vista como pouco efetiva.

O que podemos observar nas prisões é a realização de atividades que de fato não poderiam proporcionar esta autotransformação do ser que trabalha. Além de fragmentadas, monótonas, repetitivas, não configuram nenhuma especificidade que agregaria valor à qualificação do preso para competir no mercado de trabalho, sem falar no preconceito que vai persegui-lo como egresso do sistema prisional. Ou seja, são raras as oportunidades para os egressos, sem um “saber-fazer” qualificado, muitas vezes com baixa escolaridade e marcados pela vida em um ambiente degradado, degradante e estigmatizado socialmente.<sup>59</sup>

No sistema carcerário atual, as formas de utilização e a política do trabalho prisional se dividem em dois polos principais, aquele do trabalho carcerário completamente organizado e gerido pela administração carcerária ou aquele gerido/explorado por um ente privado. As especificidades legais encontram-se previstas na Lei de Execução Penal e um dos benefícios principais é o de remição da pena. De acordo com essa, a cada três dias trabalhados, "desconta-se" um dia da pena, importante instrumento de motivação aos encarcerados.

Especificamente em relação às empresas privadas, existem duas modalidades de sua atuação: (i) o caso de empresas que deslocam parte de sua produção para o interior das unidades prisionais e (ii) o caso dos reclusos que são contratados e recebem autorização judicial, ou da própria administração carcerária, para exercer funções laborais fora da unidade prisional. Às empresas que se interessem pela mão de obra carcerária ficam estabelecidas uma série de prerrogativas dentre as quais, remuneração estipulada ao valor base de três quartos do salário mínimo, inexigibilidade de encargos sociais e trabalhistas ou até mesmo de vínculo empregatício, fatos que se apresentam como severos impasses ao trabalhador encarcerado.

---

<sup>59</sup> BARROS, Vanessa Andrade de. A função política do trabalho e a ordem social. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, p. 51 - 66, jul./dez. 2005, p. 61.

As empresas, ao contrário, além da publicidade advinda de uma ação social supostamente “justa e filantrópica”, iniciam uma atuação conjuntamente com a execução penal para obter benefícios econômicos das vantagens da utilização dos trabalhadores presos em relação aos trabalhadores “livres”, com a manutenção da lógica do capital, baseada no livre mercado e no lucro.<sup>60</sup> Trata-se de uma lógica preponderantemente predatória sem qualquer tipo de responsabilidade empresarial, uma vez que se tratam de benefícios financeiros e aprimoramento da imagem da empresa, excluídas as considerações sobre os encarcerados, vítimas do sistema social.

Constata-se que a gorjeta efetivamente paga aos presos, na realidade, é simples disfarce de uma situação análoga à escravidão, dada a comum compreensão de que os presos não estariam efetivamente trabalhando, mas fazendo laborterapia ou se reeducando para que se transformem em pessoas normais.<sup>61</sup> Por conta disso, o preso-trabalhador, em sua condição de segregação e privação, apreende sua força de trabalho como algo a ser “negociado”. Sua relação com o empregador, permeada de objetivos implícitos e alheios à sua “emenda”, em muito diverge do objetivo final que é a reinserção social.

Entretanto, algumas experiências conduzidas por empresas, em parceria com o governo - o que não é uma política, mas ações privadas ou pontuais -, demonstram a capacidade dessas ações de ressocializar, diminuir a violência da prisão e, assim, tornar o preso fator mais independente da organização criminosa. Assim, podem ser um modelo para a formação da política estadual.

Em São Paulo, a empresa Ramblas Propaganda e Design em Papel<sup>62</sup>. A advogada criminalista Dulce Ramos criou a empresa Ramblas Propaganda e Design de Papel, que usa a mão de obra dos presos para produzir cartões tridimensionais, desenvolvidos especialmente para empresas. Os presidiários ganham por unidade produzida e o trabalho conta para redução de pena. Eles já venderam esses cartões a grandes empresas nacionais e internacionais e ganharam prêmios pela arte. Além disso, a Ramblas incentiva esses funcionários a criarem suas próprias oficinas de produção e contrata presos que já foram libertos.

Outro programa que merece menção é o Projeto “Liberdade com Dignidade”<sup>63</sup>. Trata-se de uma parceria público-privada entre uma penitenciária da região metropolitana de

---

<sup>60</sup> CAMPOS; SOUZA, op. cit., p. 6.

<sup>61</sup> BRANT, Vinícius Caldeira. *O trabalho encarcerado*. Rio de Janeiro: Forense, 1994. p. 28 e 29.

<sup>62</sup> SILVA, op. cit.

<sup>63</sup> CAMPOS; SOUSA, op. cit., p. 13.

Belo Horizonte e uma empresa privada produtora de colchões. A empresa é responsável pela capacitação e pelo treinamento dos presos, cabendo a ela custear o salário, as despesas de produção com alimentação, transporte da empresa até a unidade prisional, uniforme, etc. O grande diferencial de tal programa é que a empresa tem permanecido com parte dos egressos que passaram pelo projeto e se destacaram na realização das atividades, sendo incorporados ao quadro de funcionários com “carteira de trabalho assinada”. Isso representa um grande diferencial, na medida em que não somente é um estímulo ao preso, como também lhe garante futura estabilidade. Em vista desses outros fatores, a remuneração é motivação posta em segundo plano, apesar de para os detentos, ser considerada relativamente baixa.

Visto tais condições favoráveis, o projeto é compreendido como uma “regalia” não só por aqueles que já encontram-se incluídos no projeto, mas também pelos presos que almejam alguma oportunidade ocupacional. A razão disso é principalmente o déficit de postos de trabalho na estrutura vigente do sistema prisional em comparação com a demanda da maioria dos presos por obter uma oportunidade de trabalho. Por conta dessa concepção do trabalho prisional como privilégio, foram estabelecidos certos critérios para a seleção dos detentos. Majoritariamente, leva-se em consideração a conduta carcerária, ou seja, se os presos apresentam comportamento considerado satisfatório pelos agentes de avaliação e controle das unidades prisionais, em relação às normas e ao ambiente carcerário.

Segundo relatos de detentos incluídos no projeto, o que os motiva a obter uma atividade laboral é a melhoria das condições carcerárias, que se dá de forma indireta, informal, não prescrita, muito em razão de uma liberdade maior de circulação do preso. Outro aspecto valorizado é a remição da pena, além da diminuição do tempo ocioso, um modo de “ocupar a mente”, de aplacar pensamentos ou reações que poderiam prejudicá-los por conta das privações do cárcere. Ademais, o fato de exercerem a atividade nas próprias instalações da empresa privada foi elencado positivamente, conforme os detentos, na redução da sensação de se estar sendo monitorado pelos agentes de controle e segurança da unidade prisional, os aproximando da efetiva realidade social.

Isso vale sobretudo, como possibilidade de qualificação profissional, além de que exercício da atividade fica formalizado no histórico laboral do preso. Assim, a perspectiva dos detentos é a de que, após o cumprimento da pena, continuem vinculados a empresa. Contudo, caso isso não ocorra terão adquirido novas competências laborais, mais específicas de um ramo de atividade industrial, fato que é altamente positivo.



[...] A exigência de experiência anterior, quando do recrutamento, é a outra face da mesma moeda e revela a convicção, por parte do empregador, de que a prática na atividade é preferível ao aprendizado em cursos ou escolas.<sup>64</sup>

Ademais, quanto a iniciativas estatais, há o Programa dos Correios para Apenados em Brasília. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)<sup>65</sup> desenvolve um programa nacional com secretarias de Estado. O projeto possibilita que presos de regime semi-aberto a execução de tarefas como triagem de correspondência e serviços de apoio e, em contrapartida, eles recebem remuneração de até dois salários mínimos, benefícios como vale-transporte, vale-refeição e uniforme. Enquanto isso, os capacita para que, quando liberados definitivamente, possa se reintegrar à sociedade da melhor maneira possível.

O grande problema das empresas que trabalham em consonância com a prisão é o uso do trabalho apenas como meio de ocupar o tempo e garantir mão de obra que não esteja sujeita ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - como está disposto no §2º do art. 28 da Lei de Execução Penal -, sem cumprir as funções de capacitação e ressocialização e os direitos do preso previstos na norma. Dessa maneira, a experiência dessas empresas se mostra produtiva, pois o trabalho não se limita ao uso manual e há apoio ao egresso. Portanto, com base nessas vivências, é possível construir uma política de fomento a atividades similares ao longo do estado de São Paulo.

Nesse sentido, como exposto na Introdução desse documento, o modelo de recrutamento do PCC se dá, principalmente, no momento da prisão e seu ideário é fundado nas condições impróprias dos cárceres brasileiros.<sup>66</sup> Todo o processo de conscientização, passando pelo batismo e, finalmente, se consolidando com a saída do preso e, diante das poucas possibilidades legais de sustentar a si e à sua família, com a busca pela assistência da facção conta com a superlotação, com o abandono de oportunidades, com a ociosidade e falta de esperança para o futuro, como aponta Antônio Moura na entrevista<sup>67</sup> em resposta à indagação de como ocorre esse processo de adesão de novos membros no cárcere:

“Ocorre por conta do ambiente que é fechado (muita gente) e não tem o que fazer ali. A gente tem pra fazer poucas coisas, vai falando (sobre) aqui fora, vai tentando planejar as coisas e isso vai acontecendo.”

---

<sup>64</sup> BRANT, op. cit., p. 100.

<sup>65</sup> SILVA, op. cit.

<sup>66</sup> MANSO; DIAS, op. cit.

<sup>67</sup> MOURA, op. cit.

Logo, o trabalho no presídio, se bem executado pode ser um dos fatores que irá conseguir dar um objetivo ao dia a dia do preso ao mesmo tempo que o capacita e, assim, tornar desinteressante a possibilidade de se associar à facção durante o cumprimento de pena. Para além, o acompanhamento dessas empresas depois da soltura e a oportunidade do primeiro emprego é essencial no início da reforma do sistema carcerário do país, pois há um estigma presente na sociedade e que impede, mesmo que capacitado, que o ex-detento consiga ingressar no mercado de trabalho, conforme diz Antônio, na mesma entrevista:

“Às vezes a sociedade ela se fecha para um ex-presidiário, um ex-detento, um ex-estuprador, eles não dão oportunidade, eles só sabem julgar, ao invés de julgar eles poderiam dar as mãos, poderiam se ajudar, porque eles estariam fazendo um bem para uma pessoa.”

Consequentemente, isso tornará a assistência do PCC desnecessária para esse sujeito e, como política, tem potencialidade de diminuir uma adesão talvez considerável de novos membros.

Neste seguimento, propõe-se uma medida do governo estadual de São Paulo entre as Secretarias de Segurança Pública, de Administração Carcerária e da Justiça para abertura de editais que visem trazer empresas privadas e públicas para dentro do sistema. Essa parceria terá, dentre os benefícios das empresas, o já previsto pelo §2º do art. 28 da Lei de Execução Penal e a diminuição ou isenção de pagamentos de alguns impostos, como o ICMS.

A fim de que sejam padronizados as condições e o tipo de emprego que deve ser ofertado ao presos, todas estarão disponíveis no edital, sendo uma das fases do processo a entrega de todo um plano pela empresa com a estruturação de como se dará seu exercício. Essas condições serão estruturadas de acordo com o documento “Modelo de Gestão para a Política Prisional”, elaborada pelo Ministério de Justiça e o Departamento Penitenciário Nacional. À título de exemplo, serão exigidas a elaboração de um serviço que tenha “finalidade educativa, produtiva e de geração de renda, sendo indispensável que seu exercício no interior das prisões se aproxime ao máximo de suas características e relações externas ao estabelecimento prisional”, uma jornada de trabalho não excludente e uma ação aos egressos para que consigam um emprego formal.

Nesse sentido, as empresas selecionadas, além dos benefícios, também ganharão um Selo emitido pelo governo para demonstrar que contribui com a ressocialização de presos e egressos.

Para divulgação desse material, o governo se utilizará de veículos midiáticos, como o Twitter, canais abertos de televisão, instagram e perfis profissionais, como LinkedIn. Dessa forma, essa propaganda deve ser focada nos benefícios que serão gerados para empresa, que poderá fazer uma ação social gastando menos.

Além disso, é interessante vincular paralelamente a essa ação uma divulgação do fundo setorial do setor penitenciário para que aquelas empresas que não conseguiriam cumprir os requisitos para participar do edital sejam estimuladas a contribuir. Nesse ponto, é importante que se foque que as contribuições são dedutíveis do imposto de renda. Dessa maneira, como o fundo constitui um recurso extra-orçamentário, ele pode ser aplicado nos aperfeiçoamentos que se mostrarem necessários nesse processo do edital.

Dentro dos presídios, para incentivar os presos a participarem dessa iniciativa, deve ser determinado e assegurado que o trabalho contará como remição de pena em todos os presídios no estado, conforme dispõe a Lei de Execução Penal. Ademais, o estado deve fazer uma parceria com um banco a fim de que a remuneração seja facilmente disponibilizada para a família dos presos.

Isto posto, espera-se que se consiga ampliar o acesso e a adesão ao trabalho na prisão - regime fechado ou semi-aberto - e também ao egresso, saindo somente de iniciativas pontuais. Logo, aliado à primeira medida apresentada, se tornarão mudança para uma cadeia mais humanizada, o que irá atacar um dos alicerces do PCC: o recrutamento na prisão.

#### **4. CONCLUSÃO**

Com o aumento do encarceramento e da consolidação do PCC, principalmente no Estado de São Paulo, cada vez mais esse crime organizado se expande no território brasileiro, ganhando notoriedade também no tráfico internacional. Essa hegemonia se deve, sobretudo, à sua política de combate ao sistema opressor, que atinge toda a classe negligenciada pelo Estado, a qual padece com a falta de políticas públicas e aparato social, além de ser o

principal alvo do sistema punitivista. Entretanto, junto com o discurso ideológico, verificam-se as revoltas e o viés econômico, estes, que em quase sua totalidade, são ingressantes do mundo ilícito. Assim, o PCC amplia a sua teia criminosa em todo o país, tanto nos presídios, quanto nas ruas, o que intensifica a necessidade de contenção do Estado.

O PCC, por ser uma organização criminosa bem gerenciada, dificulta a implementação de políticas de segurança pública que contenham o seu avanço. Muitos gestores adotam a política de encarceramento em massa para controlar o crescimento desse grupo, todavia, é essa política punitivista que alimenta o sistema, tanto na sua motivação para cometimento de crimes, tanto no fortalecimento do PCC nos presídios, que é o centro de recrutamento de novos integrantes e o ponto central dessa teia criminosa.

Desse modo, a elaboração das duas propostas que auxiliam na contenção do crime organizado têm, como ponto principal, a ressocialização do preso. Porém, se entende que, em um sistema capitalista, o principal escopo dos presídios é a manutenção da desigualdade e da estruturação das classes bem definidas. Para uma ressocialização ideal, é necessária uma transformação radical nas estruturas de classe e do sistema, visto que, na atual configuração, o papel da ressocialização se transforma, na verdade, em um processo segregador do ex-detento.

No entanto, compreende-se que pensar em uma total reformulação dessa hierarquia de classes é um tanto quanto utópico. Nesse sentido, as propostas elaboradas têm como principal escopo diminuir a diferença entre essas classes por meio da educação e do trabalho ofertado dentro dos presídios, aumentando as oportunidades desse indivíduo e, conseqüentemente, ajudando na sua reintegração na sociedade e evitando a reincidência de crimes. É importante ressaltar que também deve haver uma transformação na opinião pública acerca do ex-detento, para que diminua os preconceitos e os empecilhos no ingresso do indivíduo no mercado de trabalho.

## Anexo I

### ENTREVISTA: MEMBRO DE FACÇÃO

**Entrevistador:** Alexsander Silva Farias

**Entrevistado:** Antônio Odebrecht Moura<sup>68</sup>

**Alexsander** – Sabemos que ações policiais, no Brasil inteiro, são sempre muito violentas, como você enxerga as ações policiais em sua região?

**Entrevistado** – No meu ponto de vista, para mim, eles são agressivos, eles não fazem o trabalho certo, porque o certo é prender e levar para uma delegacia, esses tipos de coisas... a apreensão deles, já já eles chegam agredindo, até mesmo alguns (parceiros de crime) perdem a vida, (os policiais) falam que trocam tiro, quando na verdade não é, entendeu? Eu tenho esse ponto de vista, porque eu já perdi vários nisso, amigos mesmo que nem reagiram e eles chegaram e mataram. Tem alguns policiais que são muito agressivos, outros não, eu já fui preso várias vezes, e toda vez que eu fui preso as coisas eram diferentes, (os policiais já chegavam dando) porrada mesmo.

**Alexsander** – Você acha que a polícia, se se organizasse, conseguiria combater ou dificultar mais a atuação das facções?

**Entrevistado** – Na verdade, eu acho que não, onde tem polícia tem corrupto, tem corrupção. Os piores bandidos estão de farda. Tem bandido, bandido que respeita o crime e tem bandido de farda. No caso a milícia, tem vários policiais que matam, traficam, são corruptos, são criminosos também. (Os criminosos) Não são somente aquelas pessoas que assassinam, que vendem drogas, policial também rouba, tem as saidinhas de bancos, essas outras coisas aí que eu não sei te explicar direito. No estado do Neemerlândia não é diferente, muita milícia, (para matar, os policiais) falam que é acerto de conta, essas coisas.

**Alexsander** – O que fez com que o crime organizado se tornasse uma oportunidade atraente para você?

---

<sup>68</sup> Não fora permitido pelo membro de facção a divulgação de informações suas que o qualifiquem, nem quaisquer meios de gravação utilizados nessa entrevista, nem mesmo os locais físicos que nos referimos, desse modo, o nome do entrevistado, o Estado Neemerlândia e a cidade chamada Abstergo são fictícios.

**Entrevistado** – Eu sempre tive vontade de fazer parte, eu fui e fiz. Ninguém me colocou faca, ninguém me pressionou a nada, eu simplesmente fui e fiz.

**Alexsander** – Então você afirma que sempre quis fazer parte do crime?

**Entrevistado** – Foi, vi em grupos, no Youtube, essas coisas, sempre tive vontade.

**Alexsander** – Você consegue imaginar uma vida na qual não se juntaria ao crime organizado? O que ela teria?

**Entrevistado** – (o crime) tem vários aspectos, tem os aspectos bons e os aspectos ruins. Os aspectos bons é aqueles que tu ganha dinheiro que tu pensa que nunca vai acabar. Os aspectos ruins são aqueles que quando tu tá dentro de uma cela, tu vê quem tá realmente contigo, quem são os teus amigos. Os teus amigos são a tua família, sempre tão contigo em momentos de dificuldade e em de alegria.

**Alexsander** – Você acha que, se tivesse um emprego formal ou informal, que conseguisse sustentar você e sua família, continuaria no crime?

**Entrevistado** – Logicamente que não. O crime tá ali, ninguém traz ele pra ti, vai pro caminho errado quem quer, quem escolhe viver naquela vida. Porque é uma vida maldita, ninguém tem sossego, ninguém tem paz, num deita, não dorme, não passeia com a sua família. Tem pessoas que estão na vida do crime por dificuldade, já tem outras que estão na vida do crime por pessimidade, tendeu? Várias pessoas se iludem com dinheiro fácil, o modo de trabalhar que é mais rápido de conseguir as coisas e assim vai.

**Alexsander** – Então você acha que caso você tivesse as oportunidades necessárias não teria entrado para a vida do crime?

**Entrevistado** – Sim, sim, se você perguntasse isso (para os criminosos) “se você tivesse um emprego, você largaria a vida do crime?”. Justamente, claro que sim, todos iriam afirmar. Falta de oportunidade. Às vezes a sociedade ela se fecha para um ex-presidiário, um ex-detento, um ex-estuprador, eles não dão oportunidade, eles só sabem julgar, ao invés de julgar eles poderiam dar as mãos, poderiam se ajudar, porque eles estariam fazendo um bem para uma pessoa.

**Alexsander** – Como e onde o crime organizado recruta novos membros? Quais as circunstâncias?

**Entrevistado** – Como e onde? Em todo Brasil a escola do crime é a cadeia. Dentro das cadeias você passa por dificuldades e as pessoas estão ali, ali é um ambiente totalmente fechado, só se fala em droga, arma e crime.

**Alexsander** – Como isso ocorre na prisão?

**Entrevistado** – Ocorre por conta do ambiente que é fechado (muita gente) e não tem o que fazer ali. A gente tem pra fazer poucas coisas, vai falando (sobre) aqui fora, vai tentando planejar as coisas e isso vai acontecendo.

**Alexsander** – O que pensam você e o tráfico, de forma geral, sobre legalização das drogas? Você acha que a legalização da maconha teria quais impactos no crime?

**Entrevistado** - Bom, os impactos é que quebraria vários pontos do crime organizado. Porque o crime organizado ganha dinheiro não é em assalto, é nas drogas, então, com isso quebraria muito o crime organizado. Muita gente poderia fazer o que bem quer da vida. Do meu ponto de vista isso abalaria.

**Alexsander** – Você acredita ser possível combater o crime organizado no seu estado? E no Brasil?

**Entrevistado** – Primeiro que eu te falei na primeira pergunta, tem que tirar os bandidos de farda, porque é lá que tá os caras que ganham milhões e milhões. E não aqueles que vendem petequinha que ganham (pouco) dinheiro.

**Alexsander** – O que você acha do PCC e o CV? Você pode dar essa resposta?

**Entrevistado** – Bem, o PCC é o Primeiro Comando da Capital, ele já vem mais no assalto e essas coisas, o tráfico já vem mais pelo lado do Comando Vermelho, o combate à opressão dentro dos presídios, contra a milícia e essas coisas. O PCC é mais uma parte administrativa (organizado), o CV é mais arrogante, vende drogas, rouba, é contra a polícia.

**Alexsander** – Você já foi preso alguma vez? Caso afirmativo, por quais delitos? Conte um pouco da sua experiência dentro do presídio.

**Entrevistado** – Sim, tráfico e assalto. A rotina lá dentro era o café as 7h, banho de sol às 9h. Banho de sol tinha uma vez por dia, tinha refeição ao 12h, que era o almoço e às 16h chegava a janta. E a única rotina lá era ir dormir, fazer artesanato, conversar, ler, essas coisas. Tem 19h o culto.

**Alexsander** – Você já foi condenado?

**Entrevistado** – Não.

**Alexsander** – Somente sendo preso provisório, certo? Quanto tempo você passou preso?

**Entrevistado** – Sim, só preso provisório. Fiquei lá (uma vez) 9 (meses) e outra (vez) foram 6 (meses).

**Alexsander** – Você vê alguma forma de melhorar a prisão ou a ressocialização do preso no sentido de que se juntar à facção durante ou depois da pena não seria mais atraente?

**Entrevistado** – Ninguém é obrigado a se unir com esses caras. No meu caso eu tive uma experiência. Os caras me convidaram a participar do CV e eu não quis me aliar, eu fiquei neutro. Ninguém é obrigado, assim como tu tá lá eles te respeitam, no mundo do crime tem leis, tu tem que respeitar para ser respeitado e, a partir do momento que tu decide não querer participar. Todo mundo vai ver, não ele tá certo, ele não quer essa vida pra ele, então não vou obrigar ele a nada.

**Alexsander** – Então não há um meio de coerção para obrigar os presos a se aliarem às facções criminosas?

**Entrevistado** – Não, nenhuma facção é assim.

**Alexsander** – O atual governo já se mostrou favorável a diversas propostas para estabelecimento de penas mais duras para com o crime. O Pacote Anticrime é um exemplo, bem como projetos de lei que visam ao aumento da pena máxima que uma pessoa pode ficar encarcerada. Qual a sua opinião sobre o enrijecimento de penas?

**Entrevistado** – Eu acho que ao invés de gastarem dinheiro com o presídio, com o aumento de penas. Eu acho que eles poderiam dar oportunidade para aquelas pessoas que estão ali dentr, tentando se recuperar. Vários jovens estão ali, na vida do crime, por falta de opção. Não é por opção deles mesmos. Eles não têm uma renda, não têm um trabalho. Ao invés deles (agora, o governo) estarem organizando presídios, estarem debatendo sobre esse negócio de pena, eles estariam fazendo obras, estariam fazendo escolas, colocando trabalhadores, os próprios presidiários para estarem cumprindo sua pena, para estarem trabalhando e reduzindo, tendeu? No meu ponto de vista é o que está ali está ali. É um dia após o outro, um ano, dois anos a mais ou a menos não vai mudar, é a oportunidade que falta no Brasil. O pessoal (a sociedade) se colocar no lugar dum preso e tentar entender como é a mente de um detento, tentar ajudar e não julgar.



**Alexsander** – Você já fez algum curso na prisão?

**Entrevistado** – Não, mas vários amigos meus faziam para reduzir a pena, estudavam, tinha um até que fazia faculdade, lá de Portel ele.

**Alexsander** – Quais são as falhas do sistema que permitem ao crime fazer uma exportação de cocaína tão grande no país? Você acha que existe algum modo de impedir o crime organizado de atuar nesse comércio?

**Entrevistado** – As fronteiras. Os transportes, as embarcações, nessas estão as falhas. Pelas fronteiras, até mesmo dos presídios a gente encontra falhas. Eu acho que não tem jeito de impedir o crime organizado, onde há corrupção sempre vai haver o crime.

**Alexsander** – Você acha que a forma com que são tratados os usuários (principalmente os viciados) em drogas pela polícia e estado contribui para o fortalecimento do crime organizado? Como?

**Entrevistado** – Sim, claro que contribui, eles estão julgando uma pessoa que não teve ajuda, se jogou naquela vida. Contribui por maus tratos, psicológico. Policial bom era pra estar na rua batalhando pra tentar resgatar aquelas pessoas e não estar ali xingando, julgando, cada palavra que sai da boca de um policial, ou de qualquer outra pessoa, para um usuário de drogas são palavras fortes: vagabundo, safado, pilantra. Essas palavras nunca que vão fazer bem para uma pessoa. Ali eles estão de farda porque eles estudaram, tiveram oportunidade. E se eles fossem mais generosos com as pessoas eles conseguiriam.

**Alexsander** – Que tipos de políticas públicas você acha que podem ser adotadas pelos governos com a finalidade de diminuir a incidência do crime organizado nas periferias brasileiras?

**Entrevistado** – Dando oportunidade, ao invés de estarem construindo presídios, possam construir empresas que possam recrutar ex-presidiários, detentos. Montar um pacote anticrime<sup>69</sup> com o intuito de trazer aquelas pessoas que estão pagando pelo seu erro para a sociedade, de uma forma justa, correta. Dando importância a ele estar trabalhando, incentivando a ele mudar de vida, de mudar a sua rotina. Esse ponto.

---

<sup>69</sup> Creio aqui que seja o sentido de política pública, apesar de eu ter mencionado o pacote anticrime anteriormente, não expliquei o que seria. Creio que ele não sabia o real significado do pacote anticrime e por isso mencionou de forma equivocada aqui.

**Alexsander** – Você teve uma experiência muito árdua no presídio. As pessoas que nunca foram para o presídio, seja por meio de fugas ou etc. O que estimula uma pessoa que acabou de escapar de uma oportunidade de ser preso a continuar a praticar atos delituosos?

**Entrevistado** – As más companhias, dinheiro fácil, falta de oportunidade. Todos esses aspectos trazem as pessoas para o mundo do crime, inclusive as necessidades, o gosto pelo dinheiro maldito, ele vai entrando na tua cabeça, vai fazendo as coisas acontecerem. Tu acha que tu tá bem, mas na verdade tu tá se afundando, como tem aquele ditado “o mundo do crime são dois caminhos, ou é cadeia ou é cemitério”, se tu quer viver do crime, tu tem que aprender a ser do crime. Agora se tu quiser viver uma vida boa, digna, vai lá, constrói com o seu suor, agora é difícil, porque, no Brasil, os nossos governantes são totalmente corruptos e onde tem corrupção é onde tem crime. Bandido que é bandido não tá roubando negócio de celular que pega 10, 15 anos de prisão, bandido que é bandido rouba milhões, igual como esses caras fazem. A lei no Brasil é uma porcaria. Se um cara desses rouba milhões e milhões e passa 20 anos na cadeia e um rapaz que rouba um celular passa 20 (anos), eu acho que a desigualdade tá muito grande e é nesse aspecto que nossos governantes e todas as pessoas poderiam se colocar no lugar do detento, no lugar de pessoas que participam de organizações criminosas.

**Alexsander** – Essa palavra ficou muito evidente no mundo da criminalidade “fácil”, o que é difícil no mundo da criminalidade?

**Entrevistado** – Difícil é quando cai preso. Quando tu tá ganhando tu tá sempre pensando no que pode fazer, planos etc., difícil é quando dá errado, se torna difícil quando tu fica devendo...

**Alexsander** – O que é que não pode dentro do mundo do tráfico?

**Entrevistado** – Não pode é tu roubar a droga do próximo, não pode cobiçar a mulher do próximo, não pode caguetar. Aí já entra no mundo do crime, na política do crime. Dentro disso, entra a espécie do julgamento do crime.

**Alexsander** – Fala um pouco mais do julgamento do crime, ele atua dentro ou fora dos presídios?

**Entrevistado** – Fora dos presídios, quem tá preso tá puxando de sua cadeia, não tem mais o que puxar. Ele pode até falar de lá pra venderem a droga dele, mas aqui fora que é feita a justiça, não tem chefe, nem subchefe.

**Alexsander** – A gente sabe que no caso do PCC, tem o Marcola que comanda de dentro do presídio a sua facção criminosa, você então não acha que dentro do presídio é que o crime organizado é comandado?

**Entrevistado** – Na verdade, ele comanda os negócios dele. Além dele tem outras pessoas que comandam os seus próprios negócios, amigos, aliados, parentes. É a hierarquia, se eu tenho a minha, tu tem a tua e ele tem a dele. A culpa cai pro mais forte, no caso o Marcola leva a culpa de tudo, os caras tomam atitude isolada e depois que tá feito já foi sal<sup>70</sup>.

**Alexsander** – Muitas vezes o sistema de combate ao crime tem muitas falhas. Recentemente, em Abstergo, fora encontrado muitos celulares dentro do sistema prisional, o que a mídia reportou é que a apreensão, a busca, a revista, mas ninguém conseguiu responder “como que esses celulares entraram dentro do presídio de Abstergo? Como que os celulares entram dentro dos presídios de um modo geral?

**Entrevistado** – Funcionário. Eles abrem as brechas deles pelas quais os presos que comandam, não tem falhas em procedimentos como a revista durante as visitas, é corrupção dentro do sistema, a administração.

## **Anexo II**

### **Entrevista: RONALDO MARZAGÃO<sup>71</sup>**

**Entrevistadoras: Karen Amaral Alves e Karina Ribeiro Delarmelina**

#### **[Apresentação Karina]**

**Ronaldo Marzagão** - Primeiro contato com a segurança pública tive quando fui oficial da polícia militar de São Paulo, cheguei ao posto de capitão - cheguei até precocemente, com 27 anos -, depois passei no concurso do Ministério Público de São Paulo e fiquei até me aposentar. Nesse ínterim, tive várias experiências. Como promotor, fui assessor especial dos seguintes secretários de segurança em São Paulo: Manoel Pedro Pimentel, Miguel Reale

---

<sup>70</sup> Expressão neerlandesa para: já foi feito, não tem mais volta.

<sup>71</sup> Ex secretário de segurança pública do Estado de São Paulo.

Júnior e Michel Temer. Foram os três secretários com os quais trabalhei. Depois, durante um ano, tive a oportunidade de ser assessor do Ministro da Justiça, o ministro Saulo Ramos, e nessa qualidade de assessor dele também presidi o Conselho Federal de Entorpecentes durante esse tempo entre 1989 e 1990. Depois, voltando de Brasília, aposentei-me no Ministério Público em 94 e de lá até agora sou advogado. A rigor, tenho mais tempo como advogado, sou advogado da área criminal e da área administrativa, até mais tempo do que trabalhei no Ministério Público. Esse é um breve currículo meu relacionado à questão da segurança pública.

### **[Apresentação Karen]**

**Ronaldo Marzagão** - É, então, essa questão da organização criminosa, eu sempre disse que o poder ou o governo não admite vácuo. Onde existir vácuo, evidentemente existirão também a possibilidade desse vácuo ser ocupado por organizações criminosas. Isso se dá fundamentalmente em comunidades carentes, porque ela substitui as ações do Estado - não só ações de resolver conflitos, como também assistência médica, enfim, todo tipo de auxílio que o Estado não dá essas pessoas dão. E aí vem um problema muito sério que eu vejo são as crianças que vivem nessas comunidades e o modelo de sucesso que tem na vida - o modelo de sucesso que tem na vida são os chefes do tráfico. Assim, começo a nossa conversa dizendo o seguinte: a segurança pública não pode ser dissociado da inclusão social. A inclusão social é um aspecto muito importante para políticas públicas de segurança. E digo o seguinte, a pobreza não é causa de crime, mas é fator de crime. As pessoas que vivem marginalizadas, a visão de vida que elas têm e experiência que têm são limitadas pela falta de educação e de saúde. Como disse agora há pouco, as pessoas que não tem oportunidade nas comunidades carentes, a única vida que ela conhece é de uma ala que pratica o crime e com isso tem vários e infinitos benefícios econômicos. Penso, então, que para elaboração de uma política pública de segurança, é importante pensar-se em inclusão social. Quando eu fui secretário no governo de José Serra desenvolvemos ações possíveis para que por intermédio do pensamento de inclusão, embora não dependa da secretaria de segurança, mas de várias secretarias de estado, esse pensamento é muito importante, as ideias são muito importantes - diziam até que as ideias são mais perigosas do que os revólveres, [porque] os revólveres tomam-se, as ideias não. Então, penso que essas organizações criminosas, umas mais sofisticadas do que outras, de qualquer modo florescem nessas comunidades exatamente por isso: pela ausência do Estado. E o Estado, nessas comunidades, não é somente a segurança pública, é saúde, é

educação, e assistência social. Essas organizações têm que ser combatidas, sim, pelo órgãos de segurança, mas não é só uma política de segurança pública isolada que, ao meu ver, irá trazer soluções mais definitivas nessas questões principalmente de comunidades carentes. Enfim, essa é uma postura que eu coloco inicialmente na discussão de segurança pública.

**Karina** - Na entrevista da Veja que enviou para nós sobre o primeiro dia em 50 anos que São Paulo ficou sem assassinatos, há a frase de Robson Sávio - “Substituir o assistencialismo do tráfico com ações eficazes do governo é uma prática mundialmente consagrada”. O que você acha dessa frase?

**Ronaldo Marzagão** - Naquela reportagem, estávamos falando de uma experiência determinada que aconteceu aqui em São Paulo em 2007 do Jardim Elisa Maria. O Jardim Elisa Maria, quando assumi a segurança aqui em São Paulo, pude observar que ele tinha várias chacinas nos finais de semana - encontravam-se 5, 6, 4 corpos. E as pessoas vão se embrutecendo e vendo com certa naturalidade também. Então, resolvemos fazer essa experiência piloto no sentido de que teríamos que combinar ações policiais com ações sociais exatamente para que depois da ação social não ficasse um vácuo de poder ou de trabalho do Estado. Então, o que fizemos: só [com o] assistencialismo - e é isso que talvez tenha sido sentido -, você dá uma quantidade mínima para a pessoa viver e só isso pode minimizar a situação dessa pessoa, mas, em termos de segurança pública, é preciso um pouco mais, é preciso que haja ações combinadas - setor assistencial com setor de segurança. Então, lá fizemos uma experiência muito interessante - era um lugar que havia muito crime, principalmente homicídios e chacina. Fizemos uma ação de intervenção policial chamada de Saturação - endereçamos o local e saturamos o local de polícia -, sempre dentro daquele princípio de que tudo isso tem que ser feito conforme a lei. Sempre disse como secretário e digo hoje como advogado que a porta do [inaudível] tem o mesmo valor que a porta do governador, do secretário, do presidente. Há de se respeitar para se ingressar qualquer medida que se tenha que tomar e que dependa de autorização judicial. Então nós fizemos isso e, com essa saturação forte e respeitando a lei principalmente, nós conseguimos fazer com que a atividade criminosa parasse - parasse pela saturação, não dá para fazer nada com a comunidade aturada de policial. Ao lado disso, trabalhamos com a prefeitura de São Paulo, secretaria de assistência social, secretaria da saúde. Dada a estabilidade local de não violência, ingressaram vários trabalhos da upa, da polícia, órgão de saúde da polícia, do estado e o que observamos, e essa é uma constatação minha, foi que nessas comunidades a

grande maioria 90 por cento para mais são de pessoas corretas e trabalhadoras que levantam as 4 horas da manhã para chegar ao emprego às 7 [horas] e chegam em casa às 11 horas [da noite]. Essas pessoas terminam, se não houver muito equilíbrio, sendo o recheio de um sanduíche de uma polícia violenta e de organizações criminosas. Então, a gente parte sempre do princípio e isso eu constatei que a grande maioria é correta e trabalhadora e tem medo - vivem segundo as regras locais e sequer chama a polícia em caso de menor monta, como agressão e etc., porque a ida da polícia lá atrapalha, então eles resolvem o problema lá, em “tribunais locais”. Então, dentro disso, nós estabilizamos, fizemos uma aproximação, dentro de um raciocínio, pelo menos na minha administração, de que o bom policial gosta de ser respeitado - fizemos um reforço na pm e na delegacia local, pessoas escolhidas para esses locais e, a partir disso, a prefeitura começou a construir uma escola no local, em uma lugar descampado, onde havia muito crime, muito aparecimento de cadáver dessas chacinas. E nós observamos que no Jardim Elisa Maria crimes principalmente esse como homicídio, que é o mais bem contabilizado pela sua própria natureza, tem vários registros, até no cartório, com o registro de óbito - então é uma estatística muito próxima da realidade. Constatamos que a criminalidade começou a cair, o contato com os policiais com a população começou a melhorar no sentido de que os policiais que ali estavam tem esse sentimento de que prefere ser respeitados a temidos e foi uma experiência muito proveitosa. A partir disso, começamos a aplicar em menor ou menor escala, a depender da possibilidade no resto do estado. Esse foi o significado, né, o assistencialismo ajuda, mas não resolve o problemas de segurança mais grave, principalmente em comunidades carentes.

**Karen** - Em entrevista à Folha de São Paulo, apontou que roubos e furtos dão maior sensação de insegurança do que o próprio crime organizado. Além disso, disse ver o PCC como “Uma organização criminosa, nada mais”.<sup>72</sup> Como você vê a atuação do PCC durante o seu governo? E agora? Quais são os maiores obstáculos atualmente no que se refere ao combate do crime organizado em São Paulo?

**Ronaldo Marzagão** - Posso falar do momento que estive na secretaria, da qual saí em meados de 2009, então faz algum tempo. Porém, assumi a secretaria em um momento delicado. Em 2006, ocorreram em São Paulo fatos gravíssimos da morte de policiais de pessoas suspeitas ou não, enfim, foi um mata mata muito grande e tudo indica que essa ação

---

<sup>72</sup> PENTEADO, Gilmar. Roubo assusta mais que crime organizado. G1. Disponível em : <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0701200728.htm>>. Acesso em: 01 jun. 2020.

em relação aos policiais, morreram muitos policiais em 2006, seria uma reação do crime organizado à atividade policial do Estado. E isso foi, além da morte de policiais e pessoas civis, nós tivemos episódios muito graves como bomba, que foram colocadas e inclusive a maior delas, acho que em dezembro de 2006 ou começo de 2007, embaixo da cadeira de um trem, e ao ser desmontada, por ser mais sofisticada, tinha duplo gatilho, matou o profissional que a desmontava. Então, peguei um momento muito difícil da criminalidade com o Estado. A notícia que sempre tivemos é que essa criminalidade se dá dentro e fora dos presídios. Tanto faz, tirando so caos de presídio de segurança máxima, muitas vezes lá da própria prisão dá ordens da administração dessa organização criminoso. O que me parece muito importante que sem ceder um milímetro de autoridade de Estado, acho que é muito importante que o Estado garanta a todos os cidadãos, criminosos e não criminosos, que ele respeitará, no combate ao crime, as leis, porque, se assim não for, a polícia se igualará ao fora da lei. Então o fora da lei pode ter o seguinte raciocínio: se ele pode me matar, porque eu não posso matá-lo? Assim, o Estado tem que mostrar as pessoas que, na atividade que ele tem, ele não vai descumprir a lei. E as pessoas, quando o Estado fizer a ofensiva, têm que ter certeza de que se dará nos termos da lei. Acho que isso é muito importante e como se dá isso? Isso se dá com o discurso das autoridades, o discurso de quem exerce esses cargos políticos, de agentes políticos do estado, esse discurso é fundamental, porque quem realmente exercita a polícia é o policial de ponta, não é o secretário ou o coronel. Então esse discurso tem que chegar ao policial de ponta de forma consistente, da forma que o Estado vê o combate ao crime. Em primeiro lugar, é muito importante isso. Em segundo lugar, e eu bato muito nessa tecla, você trabalhar com determinadas atividades criminosas, dependendo de onde se desenvolva, você prende o chefe e um minuto depois já tem quem o substitua. Então eu volto ao caso principalmente do caso do tráfico de drogas e das comunidades, eu volto a lembrar: tem uma criança que mora em uma comunidade carente, que não tem educação, não tem saúde, ensino, não tem oportunidade na vida de concorrer com pessoas mais bem postas economicamente - o que não quer dizer que serão melhores -, mas qual é a visão de vida que ela tem, o que pode ser o troco para ela? Ela chegar no baile no fim de semana com carro, corrente de ouro, etc. Então a visão dela de ascensão profissional é a da comunidade, assim vai se formando uma hierarquia, que começa com os menores e termina chegando ao topo, de modo que a substituição é imediata. O que acontece também em quadrilhas que terminam tendo atividades em comunidades não carentes, em drogas, crimes financeiros, você tem uma

estrutura de substituição quase instantânea. Assim, seja em uma comunidade carente, seja em um crime cometido por caneta, em que a arma é uma caneta e não um revólver - o crime cometido com caneta pode ser tão ou mais perigoso - [inaudível] é preciso que se invista em políticas sociais e políticas de inclusão social, porque, na medida em que você der, para as pessoas mais carentes, a visão de que há um mundo além daquele que ela convive ali ela vai se libertar, porque a educação liberta.

**Karina** - Uma coisa que você citou foi como que a gente faz chegar esse pensamento ao policial de ponta, aquele que está ali convivendo diretamente com a sociedade e estávamos pensando em medidas nesse sentido. Como você acha que poderia ser feita essa comunicação com o policial de ponta?

**Ronaldo Marzagão** - O secretário é um agente político do estado, ele não precisa ser um técnico de segurança pública. Digo a vocês o seguinte: o secretário da defesa dos Estados Unidos é um civil e ele transmite a política pública de segurança externa do país mais poderoso do mundo e sendo um civil - evidentemente não é do exército, da marinha americana... O que agente político do estado o que ele faz: ele propõe a política de segurança ao governador e ele executa a política de segurança do governador. Então, ao meu ver, chegar a ponta da linha passa por você ter boas escolhas de comando das respectivas polícias. É evidente que, quando está prestes a assumir a secretaria desta importante como a de são paulo - para se ter uma ideia da magnitude, quando eu saí, em 2009, o orçamento da secretaria de segurança era de 10 bilhões [de reais], era muito maior do que muitos orçamentos de estados brasileiros -, o governador determina uma política de segurança, mas quem vai executar são os técnicos. A primeira coisa é ter uma boa escolha dos comandantes e que estejam afinados com a política de governo. Tem de escolher pessoas e, no meu caso, fiz várias entrevistas e, quando propus um nome para direcionar a polícia militar ao governador, já tinha plena ciência de que era o coronel, a quem muito admiro, que tinha perfeita ideia da necessidade do balanceamento no desempenho da segurança pública entre o direito à segurança, que é um direito assegurado ao cidadão, e os direitos básicos da cidadania elencados na constituição. É um trabalho muito delicado, que não é fácil, quase de ourives, mas é possível de ser executado, porque o que o comandante geral e o que o delegado-geral passar isso vai chegando na ponta. Isso não quer dizer que não existam condutas desviantes, isso é em qualquer lugar, mesmo nas nossas atividades jurídicas, advogados, ministério público, procuradoria do estado, você encontra condutas desviantes, não existe comunida perfeita.



Mas, a polícia é muito grande - na minha época, eram 120 mil homens e mulheres policiais distribuídos entre os diferentes setores. Aí você passa pelas orientações de segurança que é definida pelo governador.

**Karen** - Ano passado, ocorreu a prisão de um dos líderes do PCC que acabou indo para a segurança máxima e estudiosos, em muitas entrevistas, falaram que isso foi um dos pontos que enfraqueceu o PCC no ano passado para esse. Tem alguma medida ou é possível diminuir essa comunicação entre os integrantes da facção de dentro dos presídios com os integrantes do lado de fora?

**Ronaldo Marzagão** - Bem, o que ocorre é o seguinte: nós temos um sistema prisional, talvez eu não seja a pessoa mais habilitada a falar sobre isso, já que nunca fui secretário de administração penitenciária, tenho uma visão como ex membro do ministério público, atual advogado, mas vícios do sistema prisional existem em boa parte do mundo. A gente pode assistir por streaming uma série de reportagens e documentários sobre prisões americanas. Os EUA tem dois milhões e meio de presos e, enfim, com pena de morte - à qual sou contra -, mas o que acontece: são sistema superlotados e muito difíceis de gerir e de impedir comunicações, porque, ainda que você impeça comunicações nessa nossa era digital, você tem, particularmente aqui no Brasil e isso eu consegui perceber no reflexo na segurança pública, em saídas previstas em lei, presos que saem por alguns dias são encarregados pelas pessoas da estrutura, às quais tem que se subordinar como forma de sobreviver muitas vezes, de cumprir missões. Então, essas prisões de segurança máxima dificultam sobremaneira, porque a possibilidade de comunicação é muito pequena, às vezes praticamente nula. Então, é uma forma que o Estado, mas isso só o judiciário pode determinar ou na forma legislativa - é possível alguma autoridade, mas é praticamente impossível. Para desconstruir, segredo só guarda quem não sabe. Uma forma que eu vejo de combater essas facções, principalmente em comunidades, é fazer o menor não entrar no crime, porque, quando ele entra, é muito difícil de fazer com que saia. Eu tive a honra de ser assessor especial do professor Manoel Pedro Pimentel e ele sempre me dizia - foi secretário também da Justiça e da Segurança em São Paulo, eu o assessoriei quando era da Segurança - Ronaldo, é muito difícil recuperação no sistema prisional. Em geral, as recuperações que existem são por motivos religiosos até místicos, mas é uma raridade. Então, é um sistema que, por todas as suas deficiências, enquanto não conseguirmos melhorá-los, teremos que conviver com ele, pois não podemos tirar. Enquanto não se melhorar o sistema, tem que haver um investimento muito grande em

relação às crianças, aos jovens, porque essa é a mão de obra para o crime. E isso não digo apenas ao carente, mas aqueles mais privilegiados em sentido econômico, porque também a droga leva ao crime - a saída é não deixar entrar. Fui presidente do Conselho Federal de Entorpecentes e tive uma visão muito grande do Brasil que são vários brasis e, na minha época, o Brasil era um país de passagem da cocaína e agora é de consumo. Então acho que investir no jovem é muito importante para não deixar que, seja ele carente ou não carente, ele ingressar de alguma forma no crime, porque, no dia que ele ingressa, tanto faz a origem, ele terá uma carreira criminosa.

**Karen** - Ainda na entrevista à Folha, comentou sobre as ações que tomaram para combater a corrupção na polícia. Em nossas pesquisas, descobrimos que a corrupção de agentes é um dos principais alicerces para garantir o funcionamento do PCC dentro do sistema carcerário. Quais medidas que adotaram na sua época de gestão? O que puderam perceber desses agentes carcerários?

**Ronaldo Marzagão** - Procurarmos fazer um trabalho conjunto, na medida do possível, com a secretaria de administração penitenciária. Porém, essa questão do crime organizado, voltando ao início da nossa conversa, não existe vácuo de poder nele, só o do Estado - onde houver vácuo do Estado, o crime prospera. Na montagem de sua estrutura, o crime vai procurando se expandir pegando o jovem, dando uma estrutura para que ele se infiltre. Então, veja, você tem a possibilidade de operações sigilosas de que, se houver alguém na carreira pública que seja corrompido ou até tenha sido direcionado a essa carreira, vazar informações. Mas esse vazamento não depende só [inaudível]. Inclusive, tive conhecimento de uma pessoa que foi trabalhar em um órgão de Estado relevante e, na verdade, estava sendo pago por organizações criminosas para dar informações. Então, ele participava ativamente da organização criminosa - esse é o integrante. Há, também, a possibilidade dessas organizações criminosas, pelo poderio econômico que possam ter, que é muito maior do que a gente supõe - a economia mundial de drogas é algo absolutamente incalculável para nós é impensável, mas movimenta muito dinheiro, o qual é uma fonte propiciadora de corrupção - , de corromper não só os órgãos policiais, mas os de Estado também. Isso é uma realidade e a gente tem que sempre buscar trabalhar cortando essas raízes de corrupção, que será cada vez menor à medida em que for vista com menos naturalidade no topo. Se for vista com naturalidade, ela se espalhará mais ainda embaixo. Então, é um crime que merece repressão muito específica e muito grande, principalmente quando se trata de policiais. Veja, a polícia tem um poder muito

grande, ela tem o domínio do fato - ela pode esconder o fato se quiser, pode retratar o fato fielmente, como a maioria faz, e pode retratar o fato de outra forma. É evidente que há mecanismos de controle, a polícia não age sozinha, mas com a fiscalização do Ministério Público e do Judiciário. Então, o combate à corrupção deve ser permanente, o que acontece é que é muito difícil a apuração, porque, tirando os casos de flagrante, oportunidade de operações sigilosas - a entrevista eu dei antes de existirem esses novos institutos, como a delação premiada -, geralmente quem propicia a corrupção não está interessado em dizer que praticou delito. Acho importante ações da corregedoria, ações do Ministério Público e ações da magistratura.

**Karina** - Na época do governo, vocês fizeram algumas ações na corregedoria, certo?

**Ronaldo Marzagão** - Sim, fizemos várias ações. Enfim, tivemos um incremento grande dessas ações. As ações, como lhe disse, naquela época, como não havia outros instrumentos investigatórios, dependíamos muito de que as pessoas denunciassem e confirmassem essas denúncias. Por exemplo, me lembro de um caso em São Paulo, em que houve excesso grande de agentes da polícia militar que estavam fazendo patrulhamento na Cracolândia e filmaram os excessos deles. Esse vídeo foi para as redes sociais na época. Em conjunto com o comandante da polícia militar, foram tomadas providências imediatamente e uma delas foi localizar uma das vítimas dependente de crack e colocá-la no departamento de investigação de homicídio em segurança para que ela pudesse aguardar o processo. Infelizmente, ficou lá um tempo mínimo e achou que não era o que ela pretendia e resolveu sair, não havia como impedir. Nunca mais de localizou depois. Houve processo judicial, foram condenados, alguns perderam o cargo público. Porém, aquela testemunha acabou não sendo encontrada. Estou contando um caso, mas é o que disse anteriormente: não vamos confundir árvore com floresta. As condutas desviantes são exceções. Na minha época, eram 120 mil trabalhando, então não se pode ter as condutas como regra e sim como exceção. Poder-se-á dizer que gostaríamos de ter uma polícia norueguesa no Brasil, mas ela também tem seus problemas - veja, por exemplo, a incapacidade operacional que teve quando aquele homem, xenofobista, acabou matando um monte de gente e ela não estava preparada - não tinha helicópteros, foram para o lugar errado. Então ela teve que passar por uma reforma a partir disso. A polícia alemã, quando houve o ataque à delegação de Israel, um massacre, os terroristas viam pela televisão como a polícia se deslocava. A partir daquilo, os alemães decidiram refundar como era estruturada a polícia anti-terrorista. Anos depois, houve sequestro e, em uma ação

fantásticas, salvaram as vítimas e prenderam sequestradores. E assim é, todos precisamos de aprimoramento. O que não dá é fazer isso de uma hora para outra. Não dá para pegar uma polícia da Noruega, colocar aqui e dispensar a nossa, porque a realidade da Noruega é diferente da nossa. Lá os problemas que têm é diferente dos daqui. Você tem uma população pequena, aqui o estado de São Paulo é do tamanho da França. Você ser secretário da segurança de São Paulo é como ser ministro de interior da França, guardadas as devidas proporções e feitas as necessárias adaptações. Então, veja, há condutas desviantes da polícia, elas têm que ser combatidas com política de governo, mas acho que não pode haver preconceitos nem da polícia com os cidadãos, sejam quais sejam, nem dos cidadãos com as polícias. O que deve haver é uma justa visão de cada caso específico. E volto a dizer que o Estado é forte, porque há uma delegação democrática do povo para com o Estado.

**Karina** - Quando assumiu e na mesma entrevista à Veja que mandou para nós, destacou a importância de maiores investimentos em inteligência para combater o crime organizado. Como você avalia as ações feitas nesse âmbito? Você vê algo que poderia ser melhorado, hoje, neste sentido?<sup>73</sup> Na entrevista à Folha de São Paulo que nos enviou, foi comentado os investimentos na Polícia Civil. Você acha que há uma subsistência de recursos? Quais são os principais entraves para se investir mais na polícia civil, já que na entrevista comentou sobre limites de Orçamento?

**Ronaldo Marzagão** - Na entrevista ali era um momento delicado porque havia uma reivindicação de aumento salarial da polícia e eu acho que a polícia deve ser muito bem paga, na medida do possível. Porque esse é o meio de você também evitar tentações, o policial tem que saber que se ele perder o cargo, ele perde muito, não só o cargo em si mas o cargo remunerado adequadamente. Agora, acontece que as estruturas das polícias, essa estrutura que eu já lhe disse, dada pela Constituição, foi desde lá de trás. E as polícias foram se desenvolvendo de uma ótica de que terminou provocando no final, um esgotamento da estrutura, porque havia uma ideia de que a polícia seria mais eficaz quanto mais ela se espraiasse em termos físicos, pelas suas circunstâncias policiais, havia essa ideia que parece que me levou um certo esgarçamento. São Paulo tem dois distritos policiais, se você criar mais um, você vai ter uma polícia mais eficiente, mas acontece que se você criar mais um,

---

<sup>73</sup>RIBEIRO, Sílvia. Novo secretário promete “combate implacável” ao crime organizado. G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,AA1406033-5605,00-NOVO+SECRETARIO+PROMETE+COMBATE+IMPLACAVEL+AO+CRIME+ORGANIZADO.html>>. Acesso em: 01 jun. 2020.

you will have a downsizing of the police, who were in the first and second, that you have to divide. And so the police will grow, in territorial, personal, having a police very large and sprawling. In this very large police, you have the difficulty of remunerating adequately. It doesn't help the police just to grow, you have to work so that the increase in quantity also has an increase in quality, it doesn't help just to have quantity.

**Karina** - In an interview for the State of São Paulo, José Serra spoke in the "Decalogue of Security"<sup>74</sup> - based on prevention, intelligence and integration. Among the 10 measures proposed, we find that some have fewer variables of interest to third parties. In this sense, how do you evaluate the integration between the Civil and Military Police proposed? What do you think could be done today?

**Ronaldo Marzagão** - Well, I would like to say in the first place that I have a very good impression of the work developed by the GAECOS here in São Paulo, but I want to make a nuance. About this question, first place, the GAECOS were constituted through a Constitutional interpretation by the STF that the activity of the GAECO would be inserted in the internal control of the police. The activity of the GAECO does not have a regulated activity by law, one part is regulated by the Ministério Público and another is a part of a decision by the STF that understood that the Ministério Público can investigate. What happens, is that it is necessary that the law disciplines in detail what the GAECO can investigate, besides crimes practiced by the police itself, and within this constitutional function of external control. I think that these organs of the Ministério Público, if they do not have a detail of what they can investigate, they will choose what they want to investigate, and if they choose what they want to investigate, there is a huge risk of breaking the principle of Constitutional impartiality. So, if I choose what I want to investigate and I always say, for example, what are the crimes investigated by the GAECO within the crimes committed in the State of São Paulo? They

---

<sup>74</sup> <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/324579/noticia.htm?sequence=1>

1 - Prevention; 2 - integration between Civil and Military Police; 3 - 'absolute integration' between the Secretaries of Security, Justice and Administration Penitentiary; the creation of the Cabinet of Security of the Southeast (agreed with other governors of the Southeast); 4 - a form of cooperation between its police, the commands of the Armed Forces in the State, the Federal Police and the Federal Revenue (The Armed Forces would pass to the São Paulo police models of intelligence); 5 - the PF would fight drug trafficking, weapons and contraband; 6 - the Federal Revenue would do intelligent tracking of money flows from organized crime); 7 - PF increase its active personnel in the State; 8 - transfers of the National Fund of Security and the Fund of Administration Penitentiary to the States be freed from obstacles or denials; changes in criminal legislation to modernize it; 9 - reforms that the São Paulo government will promote in the Secretary of Security; 10 - and the end of the chains in the police districts, which will be replaced by provisional detention centers.

têm uma estrutura muito bem organizada, mas para investigações que eles entendem que são da atribuições dele. E daí vem uma série de questionamentos, eu não considero, com todo o respeito, que o GAECO tem adquirido, digamos, por si só, um momento de que ele possa fazer procedimentos investigatórios criminais, dentro da responsabilidade civil. Eu acho até que, em primeiro lugar, não haver uma regulamentação específica por força de lei, eu acho que algumas investigações não obstante, o aprofundamento delas, algumas investigações contestadas em juízo, porque ninguém tá acima da lei, né? Então eu não vejo que o GAECO possa substituir a polícia civil, e acho que tem de haver uma regulamentação por força de lei da atividade do GAECO. Então eu penso que deve haver um certo equilíbrio da atuação do Ministério Público que é muito importante, em investigações que depois ele mesmo vai conduzir, então acho que tudo isso deve ser bem regulamentado por lei.

**Karen** - Quais foram as reformas feitas na Secretaria de Segurança? Você acha que ajudaram a combater o crime organizado? Hoje, vê mais alguma coisa que poderia ser modificada?

**Ronaldo Marzagão** - A inclusão dessas diversas áreas fez parte da proposta de governo do Serra e foi me dado no tempo em que fiquei na secretaria, todo o suporte possível. As polícias executaram essa ideia política da inclusão, na medida das suas atribuições e houve antropóloga, minha assessora, Dra. Beatriz, que no curso de pós graduação dela foi sobre a polícia militar e ela me ajudou muito nesse aperfeiçoamento dessa política. Criamos na polícia militar, uma diretoria de direitos humanos, então muita gente distorce, que você respeitar direitos humanos seria culpar bandidos perigosos e etc. Na verdade não é isso, direitos humanos é obrigação constitucional do Estado, dos seus agentes e o que é o justo equilíbrio entre uma coisa e outra. Agora, para obter esse justo equilíbrio, você precisa mostrar a população em geral e ao criminoso em particular, que esse jogo tem regras e essas regras estão na lei, então você as cumpre, mesmo sendo o mais forte. Além disso, implementamos essa visão de política preventiva para esse momento e os delegados e os comandantes de unidade sabem muito bem qual é a política de estado em relação a isso. Então eu acho que, tão importante como ações concretas, foi a ideia que brotou, isso é muito importante. Nós tivemos aqui em São Paulo difíceis, eu recebi mandados de cumprimento de reintegração da Reitoria da USP, da Faculdade de Direito da USP, da PUC de São Paulo, porque houve lá uma invasão pouco descaracterizadas de pessoas que estavam no centro, de pessoas de movimentos sociais, e invadiram a Faculdade de Direito. O Diretor me ligou e falou, "olha, eu quero a retirada agora", então eu fiquei pensando, lá no gabinete, além do

patrimônio em si, é um patrimônio histórico, os vitrais e etc... Enfim, fizemos rapidamente uma operação, vocês que conhecem lá, fizemos uma operação em conjunto com o diretor, nós mandamos a tropa de choque em kombis e eles entraram pelo anexo. Então eles passaram por cima e o pessoal quando viu, tava a tropa de choque lá dentro, sem jogar sem bomba sem nada e o pessoal saiu de lá. Você sabe que aí fica aquele princípio, né, o princípio da autoridade, é o princípio que você põe em jogo. Por que eu abordei várias vezes? E por que a polícia obedeceu, e obedeceu bem, sem problemas? Porque antes de mais nada, era preciso evitar a violência, então nós desocupamos a PUC sem qualquer violência desnecessária, fruto de um planejamento bem feito em que até passos lá dentro, foram contados, quanto tempo demoraria... Enfim, eu penso que junto disso ficou a ideia de que a inteligência substitui a força, claro que na medida do possível, a inteligência se dá através da colheita de informações e também foi uma ideia que frutificou. Enfim, eu acho que tão mais importante que todas essas ações, foram as ideias que ficaram. Do que eu mais me satisfaço é lembrar que em 2007 os homicídios caíram 70% do Estado, quantas vidas foram salvas? E isso não saiu do nada, saiu de ideias. Então eu acho que, eu quando lembro de tudo isso né, quando lembro que houve um dia sem homicídios em São Paulo, fruto do trabalho muito grande da polícia, fico muito feliz que vidas foram salvas e que eu não cumpri nada mais que a minha obrigação. Não há, nenhum mérito nisso porque eu cumpri minha obrigação, mas eu deixei ideias. Eu acho que as ideias dentro da lei, esse balanço da segurança do cidadão e dos direitos básicos da cidadania eu acho que é fundamental. É isso que eu diria pra vocês, o meu maior legado foi ter deixado ideias.

**Karen** - Como dissemos, estamos elaborando duas medidas para o combate do crime organizado. Você conseguiria pensar em algum ponto específico e executável substancialmente pelo governo estadual - que não dependa de variáveis externas - que poderia ser melhorado? Como?

**Ronaldo Marzagão** - Bom, eu tenho dois pontos. O primeiro eu já disse, é trabalhar fazendo com que a política de segurança inclua também o trabalho de inclusão social. E o segundo, que eu acho muito importante, é a humanização do sistema de cumprimento de pena. Os presídios na realidade são em sua grande parte, cursos de pós graduação em crime. Então, quanto mais humanizado ele for, quanto mais a polícia penitenciária se orientar no sentido de que há necessidade de humanização, melhor. Se encarcera muita gente, hoje no Brasil, segundo notícias que eu tenho, há muitas mulheres com menos de 21 anos presas por pequeno

tráfico de droga, aumentando a população carcerária. A política de encarceramento é uma política que coloca em jaula e acabou. Não acho que é assim, eles são seres humanos, que devem ter os direitos básicos respeitados e para respeitar os direitos básicos, a única forma é melhorar os presídios.

**Karina** - Uma das propostas que estamos desenvolvendo procura, por meio da educação e formação na prisão, reintegrar a pessoa na sociedade de maneira mais efetiva. Assim, atacaria-se o processo de recrutamento de novos membros do PCC.

**Ronaldo Marzagão** - A legislação que disciplina a polícia, vem a partir da Lei Maior dessa instituição. O legislador de 88 tratou no artigo 144 os órgãos policiais, então as atribuições ou as competências, estão parametrizadas na Constituição. E isso tudo vincula, digamos em termos de organização, as polícias, e eu acho que está em momento em que o Congresso deva pensar mais sobre o artigo 144, porque antigamente existiam duas polícias, a militar e a civil, uma que surgiu antes do crime e uma que surgiu depois. Já hoje, nós temos quatro, a guarda municipal, a polícia militar, a polícia civil e o Ministério Público que faz o inquérito dele que é o procedimento incriminatório criminal, mas que no fundo é o inquérito policial também. Mas então, eu acho que principalmente para que se possa de modo mais imediato, é definir a política de segurança pública como não sendo apenas uma atividade da polícia, mas uma atividade que deve ser exercida em conjunto, de modo que o chefe executivo promova esse trabalho em conjunto. Por exemplo, na Cracolândia, houve muitas atividades fantásticas da polícia de assistência social, que a rigor, não é papel da polícia. Houve lá um momento, em outras administrações, em que a polícia ficou sozinha, de início começou todo mundo, secretaria de saúde, Ministério da Saúde, secretaria de educação, então você terá uma população de pessoas que são dependentes químicas e que só por isso não resolvem. A polícia presta um trabalho excepcional de assistência social, mas ela sozinha não dá conta. Então eu acho, que essa medida, para que você possa implementá-la, é preciso cobrar do poder executivo, no momento, ou mudança de legislação, tornando obrigatória essa integração, ou então incluir, técnico da política de segurança do Estado, essas medidas de inclusão social. O Estado, só com a polícia, uma estrutura de polícia bem montada, perfeita, ela, na nossa realidade, ela não é suficiente, ela é necessária, mas não é suficiente para o combate à criminalidade. O combate à criminalidade, e principalmente, à violência, passam necessariamente pela inclusão social. Enquanto nós não tivermos a inclusão social, políticas bem sucedidas, nós podemos ter polícias fantásticamente organizadas no Brasil, mas nós



teremos sempre tiroteios, mortes... Enfim, porque eu volto a dizer, a saída é essa, não deixar entrar, entrou não sai mais. Então, eu acho que é muito importante propor que nas políticas de segurança que sejam propostas por candidatos, a cargo do executivo, enfim, a mandatos do legislativo, essas políticas de segurança que sejam propostas por quem já está eleito, tende a incluir a quem já está na segurança pública, uma participação grande da ideia de inclusão social. Porque a segurança pública sozinha não pode fazer nada, é absolutamente impossível, mas pode cooperar. Então essa ideia de que a violência só se combate com a polícia estruturalmente fantástica, com as melhores armas, é absolutamente necessária, em que você tenha qualidade superando a quantidade, não que sejam conceitos que se chocam, mas eu acho que o máximo de qualidade, enfim, no quanto de quantidade, você também não pode ter polícias enormes com estrutura sobrecarregada, a polícia tem que ser estrutura leve, operacional, quanto mais operacional, melhor. Eu acho que tudo se adere a seguinte proposta: incluir nas propostas de governo, que a inclusão social com educação e saúde para todos, fizesse parte de uma política de segurança, de modo que quem estivesse no governo, o poder executivo, ou mesmo o legislativo, teria esse compromisso de fazer com que outros órgão de estado que possam promover efetivamente a inclusão social, sejam compelidos para trabalhar em conjunto com a segurança pública. Eu não vejo solução para a violência, nem para a diminuição, sem esses conceitos políticos. Tudo depende, da ideia do agente político do Estado, porque a partir daí virá a execução. A ideia do agente político do Estado é idealizador da política de Estado, por isso que ele é agente político.

**Karina** - A medida que a gente está desenvolvendo agora é exatamente dentro dos presídios. Uma coisa que a gente ficou em dúvida é em como realizar a humanização dentro dos presídios. Queríamos saber se isso pode ser realizado só no âmbito do governo estadual.

**Ronaldo Marzagão** - Eu acho que essa política de humanização tem que ser basicamente nacional, eu acho que é uma política basicamente nacional, porque a federação também tem presídios, que no geral são presídios de segurança máxima, mas eu penso que isso é uma política de Estado.